



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELIANE GOMES**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Estudo a respeito das características  
positivas e negativas na formalização de um negócio**

**CHAPECÓ/SC  
2017**

**ELIANE GOMES**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Estudo a respeito das características  
positivas e negativas na formalização de um negócio**

Trabalho de conclusão do curso de Administração da  
Universidade Federal da Fronteira Sul, apresentado como  
requisito para a obtenção de grau de bacharel em  
Administração.

Orientador: Prof. Msc. Marcos Roberto dos Reis

**CHAPECÓ/SC**

**2017**

**PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas**

Gomes, Eliane

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Um estudo a respeito das características positivas e negativas na formalização de um negócio/ Eliane Gomes. -- 2017. 64 f.:il.

Orientador: Marcos Roberto dos Reis.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Administração , Chapecó, SC, 2017.

1. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. I. Reis, Marcos Roberto dos, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**ELIANE GOMES**

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Um estudo a respeito das características positivas na formalização de um negócio**

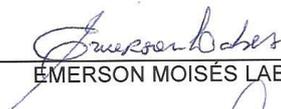
Trabalho de Conclusão do Curso de Administração apresentado como requisito para a obtenção de grau de Bacharelado em Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Orientador (a) Prof.(a):                   MARCOS ROBERTO DOS REIS                   – UFFS

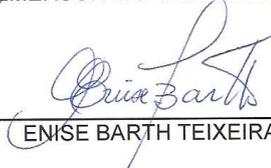
Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca na data de:  
14 de    Julho    de 2017.



\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO DOS REIS – Mestre UFFS



\_\_\_\_\_  
EMERSON MOISÉS LABES – Mestre UFFS



\_\_\_\_\_  
ENISE BARTH TEIXEIRA – Doutora UFFS

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter iluminado meu caminho e por ter me dado forças para superar todos os obstáculos.

Aos meus pais, Aparício e Lourdes, e a minha família por estar sempre tão presentes, me dando apoio, amor e carinho.

Ao meu orientador, Professor Marcos, por toda a paciência, tempo dedicado e aos ensinamentos.

Aos meus amigos, por estarem ao meu lado tanto nas horas boas, quanto nas horas que eu mais precisei.

Aos meus colegas do curso, por todas as experiências e conhecimentos compartilhados.

Aos professores do curso, que contribuíram para a minha formação.

A Universidade Federal da Fronteira Sul, por ter me proporcionado um ensino superior gratuito de qualidade.

Agradeço a todos que de uma forma ou de outra contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui.

## RESUMO

Atualmente, neste mundo competitivo é imprescindível que as empresas tenham um planejamento tributário, para desta forma pagar menos impostos, não ter que sonegar e também para trabalharem de forma legalizada. Com a carga tributária do Brasil elevada, muitas pessoas encontram na informalidade uma forma de sobreviver e ganhar dinheiro, pois muitas vezes o seu lucro vai pelo “ralo” com tantas despesas da empresa. Na expectativa de arrecadar mais impostos que o governo criou o Programa para o Microempreendedor Individual, para incluir as empresas que trabalharam de forma ilegal, sem arrecadar nenhum valor para o governo e que também não contribuía nada para a previdência social. Baseado no que foi exposto, este estudo teve como objetivo, identificar quais são as características do sistema Microempreendedor Individual, na visão dos empreendedores e dos profissionais de contabilidade. Para alcançar o objetivo foi resgatado os conceitos de trabalhador informal, empreendedorismo e a LC 128/2008. A pesquisa é descritiva e qualitativa. A coleta de dados foi realizada com aplicação de questionário via Google Docs. Os resultados demonstram que o perfil do Microempreendedores Individuais, são caracterizados por empreendedores do sexo masculino em sua maioria casados, faixa etária 30 a 40 anos, ensino médio completo, com média salarial de R\$ 2880,01 a R\$ 4.880,00. O principal motivo por estes empreendedores se tornarem um MEI é pelo acesso aos benefícios da previdência social. As vantagens de ser um Microempreendedor Individual é possuir um CNPJ, poder contratar um funcionário, emitir nota fiscal e o pagamento do imposto é de forma fixa, mas em contrapartida a desvantagem é que possui um limite de faturamento até 31/12/2017 de R\$ 60.000,00 anual.

Palavras-Chave: Trabalhador Informal, Empreendedorismo, Microempreendedor Individual.

## ABSTRACT

Nowadays, in this competitive world it is imperative that companies have a tax planning, in order to pay less taxes, not have to withhold and also to work legally. With Brazil's tax burden high, many people find in informality a way to survive and make money, because often their profits go "down" with so many expenses of the company. Hoping to raise more taxes than the government created the Individual Microentrepreneur Program, to include companies that worked illegally, without raising any value to the government and also did not contribute anything to social security. Based on what was exposed, this study had as objective. Identify the characteristics of the Individual Microentrepreneur system, in the view of entrepreneurs and accounting professionals. To achieve the objective was rescued the concepts of informal worker, entrepreneurship, LC 128/2008. To reach the proposed objective a descriptive and qualitative research was developed. The data collection was carried out with questionnaire application via Google Docs. The results show that the profile of the Individual Microentrepreneurs are characterized by male entrepreneurs mostly married, between 30 and 40 years of age, complete secondary education, with a mean salary of R \$ 2880.01 to R \$ 4.880,00. The main reason why these entrepreneurs become an MEI is by accessing the benefits of social security. The advantages of being an Individual Microentrepreneur is to have a CNPJ, to hire an employee, to issue an invoice and the payment of the tax is fixed, but in contrast the disadvantage is that it has a billing limit until 12/31/2017 of R \$ 60,000.00 per year.

Key words: Informal Worker, Entrepreneurship, Individual Microentrepreneur.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Equação de cálculo de amostra de população finita.....	33
---	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa Etária dos Microempreendedores Individuais.....	37
Gráfico 2 – Escolaridade dos Microempreendedores Individuais.....	38
Gráfico 3 – Estado Civil dos Microempreendedores Individuais.....	39
Gráfico 4 – Média Salarial dos Microempreendedores Individuais.....	40
Gráfico 5 – Tempo de Trabalho na Informalidade dos MEI's.....	41
Gráfico 6 – Trabalhavam na mesma Atividade antes de se tornarem MEI.....	41
Gráfico 7 – Setor da Atividade Desenvolvida.....	42
Gráfico 8 – Como Tomaram Conhecimento do Programa MEI.....	43
Gráfico 9 – Atividade Desenvolvida pelos Empreendedores.....	44
Gráfico 10 – Atendimento de Cadastramento no MEI.....	45
Gráfico 11 – Motivos para Abertura do MEI.....	46
Gráfico 12 – Benefícios do Programa MEI.....	47
Gráfico 13 – Vantagens do Programa MEI.....	48
Gráfico 14 - Desvantagens do Programa MEI.....	49
Gráfico 15 – Grau de satisfação de atendimento do escritório de contabilidade.....	50
Gráfico 16 - Serviços prestados pelo escritório de contabilidade.....	51
Gráfico 17 - Cobrança pelos serviços prestados pelo escritório de contabilidade.....	52
Gráfico 18 - Dificuldade programa MEI.....	53
Gráfico 19 - Grau de satisfação de adesão ao Programa MEI.....	54
Gráfico 20 - Fonte de recursos para abertura do negócio.....	55
Gráfico 21 - Motivo por não atender MEI.....	56
Gráfico 22 - Motivo por atender MEI.....	57

## LISTA DE SIGLAS

CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CGSN - Comitê Gestor do Simples Nacional

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IPTU – Imposto Territorial Urbano

LC - Lei Complementar

ME - Microempresa

MEI - Microempreendedor Individual

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PIB - Produto Interno Bruto

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SOFTEX - Sociedade Brasileira de Exportação de Software

## SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	13
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	14
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	17
2.1 INFORMALIDADE NO BRASIL	17
2.2 TRABALHADOR INFORMAL	18
2.3 EMPREENDEDORISMO	18
2.4 O SURGIMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	19
2.5 A CARACTERIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO MEI	20
2.6 O MEI E A CONTABILIDADE	25
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	27
3.1 ABORDAGEM DA PESQUISA	27
3.2 NÍVEL DE PESQUISA	28
3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA	28
3.4 COLETA DE DADOS	29
3.6 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	31
<b>4. ANÁLISES E DISCUSSÕES</b>	33
4.1 PERFIS DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	33
4.2 ATIVIDADES DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	36
4.3 O MEI NA ÓTICA DOS CONTADORES	45
4.4 O MEI NA ÓTICA DO SEBRAE	47
4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS	48
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	50
<b>REFERÊNCIAS</b>	52
APÊNDICE A – LISTA DE ATIVIDADES DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	56
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS CONTADORES	58
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA AO SEBRAE	59

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS

## 1. INTRODUÇÃO

Uma das dificuldades dos empresários brasileiros é a falta de conhecimento no mercado em que atuam. Muitos não estão preparados para enfrentar as mudanças do mundo dos negócios e ainda precisam conhecer o mercado em que estão inseridos, a fim de enfrentar as dificuldades, e as exigências do governo.

Atualmente, ainda existem trabalhadores informais, sejam eles por necessidade ou até mesmo por opção. Informais são aqueles que trabalham por conta própria e que não possuem registro da sua empresa no CNPJ. Optam pela informalidade para fugir da burocracia e dos altos impostos. Conforme Exame (2011), a carga tributária do Brasil equivale a 33,40% do PIB.

Trabalhar na informalidade gera problemas, de acordo com o estudo do Sinprofaz (2016) o qual afirma que o indicador de sonegação é de 27,6% da arrecadação e a previsão da entidade é para que os números da sonegação superem os R\$ 530 bilhões até o final de 2016, o que representa quase 10% do PIB nacional. Foi justamente pensando em resultados como estes que o Governo Federal e o SEBRAE, desenvolveram em parceria a Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008, que criou condições especiais para o trabalhador, chamado por informal, tornar-se legalizado através do que é conhecida como a lei do Microempreendedor Individual.

Esta Lei permitiu o crescimento de empreendedores, que estão saindo da informalidade, e facilitou o surgimento de novos no mercado. Nesse sentido, pode-se afirmar que a Lei nº 128/2008 oportunizou a regularização de milhares de negócios que se encontravam no mercado informal, tornando-se totalmente legalizados sob a figura jurídica do MEI.

Esses empreendedores formalizados passaram a usufruir dos benefícios adquiridos com esta nova legislação, como: alíquotas tributárias reduzidas, cobertura previdenciária, isenção de taxas para registro da empresa, ausência de burocracia, acesso a serviços bancários, tais como, abertura de conta em banco, crédito junto a fornecedores e financiamentos.

Os contadores têm um papel importante neste processo, pois são eles que devem orientar sobre a melhor forma de tributação, para que a empresa não pague impostos a mais do que o devido para o fisco.

No Brasil, o que mais afeta os negócios é a carga tributária. Muitos empresários enxergam na sonegação fiscal uma saída para resolver os seus problemas, pagando menos impostos.

Com a criação da Lei do MEI o governo identificou uma forma de arrecadar impostos, mesmo que de forma reduzida, de acabar com parte da informalidade no Brasil e também diminuindo assim a sonegação fiscal.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2008 trouxe diversos benefícios, vantagens e problemas para os trabalhadores informais, que se tornaram um Microempreendedor Individual.

Por meio deste estudo busca-se conhecer as vantagens, os benefícios, as dificuldades e os problemas enfrentados por estes novos empreendedores, que deixaram de lado a informalidade, e também a visão dos profissionais de contabilidade sobre o assunto.

Deste modo, a questão que norteia a execução deste trabalho é a seguinte: **Qual a visão dos empreendedores e dos profissionais de contabilidade sobre as características do sistema Microempreendedor Individual?**

## 1.2 OBJETIVOS

Com a finalidade de esclarecer o problema acima exposto, a seguir é apresentado os objetivos geral e específico da presente pesquisa.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Compreender quais são as características do sistema Microempreendedor Individual, na visão dos empreendedores e dos profissionais de contabilidade.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Demonstrar quais as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um Microempreendedor Individual;

- Caracterizar os principais benefícios e obrigações oferecidos para os Microempreendedores Individuais;
- Identificar as vantagens, desvantagens e problemas encontrados pelos empreendedores e profissionais de contabilidade em relação ao MEI.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

O MEI tem como objetivo que os chamados ambulantes, que trabalham na informalidade, se tornem uma empresa legalizada. Através deste programa, são mais de 400 atividades aprovadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN por meio da Resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009, a qual teve seu anexo único alterado pela Resolução CGSN nº. 78, de 13 de setembro de 2010, que produz efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010, e relaciona as atividades que podem ser exercidas pelo Empreendedor Individual.

Estes empreendedores deverão ser auxiliados por contadores, pela sala do empreendedor da Prefeitura Municipal de Chapecó e pelo SEBRAE para que saibam como proceder em cada passo a ser dado e como cada um deverá proceder com as obrigatoriedades que se aplicam ao MEI, como a prestação de serviços de contabilidade devem ser de forma gratuita, pelos escritórios cadastrados no Simples Nacional, conforme determina a Lei Complementar 128/2008. Com isso, busca-se o atingir o conhecimento de como proceder à legalização de empreendedores informais e dos novos empreendedores que irão iniciar suas atividades e quais as razões que eles identificam no MEI como solução para trabalharem de forma legal e com diversas garantias no presente e futuro.

Nos diversos benefícios que se enquadram neste programa, estão: a baixa burocratização; isenção de taxas; possibilidade de emissão de nota fiscal; direito previdenciário; acesso a créditos e financiamentos bancários; assessoria gratuita; baixa carga tributária; entre outros.

Desta forma, almeja-se conhecer quais os benefícios e obrigações que estão levando os trabalhadores que atuaram durante muitos anos na informalidade a buscar a legalização, ou até mesmo aqueles trabalhadores que veem no MEI a oportunidade de abrir seu próprio negócio já

devidamente regularizado, e quais foram as dificuldades com a abertura do MEI.

O trabalho visa apresentar dados e informações relevantes para os trabalhadores informais ainda não cadastrados nesse programa, visto que terão um conhecimento prévio dos benefícios e dificuldades na abertura do MEI. Esse grupo de trabalhadores informais que é a base do programa MEI, trabalham prestando serviços, produzindo e comercializando produtos e estão inseridos nas camadas sociais mais baixas da população, assim a importância da UFFS em promover estudos que facilitem o desenvolvimento de programas de fomento econômico e social.

O trabalho está dividido em Referencial Teórico, Procedimento Metodológicos, Análises e Resultados e Considerações Finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para que haja melhor compreensão sobre o tema em estudo, apresenta-se a seguir os conceitos que conduziram ao Microempreendedor Individual, objetivando assim, levantar as definições e características da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta o MEI. Na primeira seção aborda-se Informalidade no Brasil. A seção seguinte trata do Trabalhador Informal. Na terceira seção aborda-se o Empreendedorismo. Na quarta seção o Surgimento do Microempreendedor Individual. A quinta seção trata da Caracterização e o Funcionamento do MEI. Por último, apresenta-se o MEI e a Contabilidade.

### 2.1 INFORMALIDADE NO BRASIL

A informalidade tem ampla discussão, pois está ligada diretamente a uma forma de trabalho, de acordo com Tokman & Souza (1978), o termo “setor informal” foi determinado pela OIT e foi utilizado pela primeira vez nos relatórios sobre Gana e Quênia, elaborados no âmbito do Programa Mundial de Empregos, em 1972.

No Brasil, essa discussão também teve destaque durante o regime militar, onde ocorreu o crescimento das empresas no país. Nos anos 1970, o mercado de trabalho Brasileiro era trabalho formal nas indústrias, fábricas, comércio e construção civil e o subemprego ou trabalho informal, formado por pessoas mal sucedidas no trabalho formal. (SOUZA FILHO, 2007, p.03)

De acordo com Feijó (2010, p. 333), os grupos que constituem a economia informal necessitam apresentar pelo menos duas características: não devem ser reconhecidos ou protegidos por leis ou regulamentações e tanto os empregados como o empregador são caracterizados por um alto grau de vulnerabilidade.

Dessa forma, o significado de trabalho informal foi definido como auto emprego, onde é obtida a renda através do trabalho por conta própria. Outra característica deste trabalhador é não ser regulamentado por lei, onde é o mesmo que deverá assumir quaisquer riscos possíveis.

Com base neste cenário surgiu a figura do Microempreendedor Individual que aponta determinadas facilidades na solução dos trabalhadores informais, tendo sido adotado pelo governo brasileiro medidas através de aprimoramento na legislação e programa de apoio.

Para compreender melhor o que é um trabalhador informal, no próximo tópico será abordado o assunto.

## 2.2 TRABALHADOR INFORMAL

Trabalho informal é aquele exercido por trabalhadores que não possuem vínculos com uma empresa, não obtendo direito aos benefícios e proteções sociais. Esse tipo de trabalho é desvantajoso tanto para o Estado quanto para o trabalhador.

No Brasil, os tributos incidentes sobre o trabalho são elevados, gerando assim, um alto índice de trabalhadores informais, o que representa uma redução significativa da arrecadação do governo. Para os trabalhadores, esse tipo de emprego não é bom, pois os mesmos ficam desprovidos de benefícios, além dos direitos previstos na CLT, conforme afirma Dantas (2016).

A OIT publicou dados que existem mais de 300 milhões de trabalhadores informais no mundo, sendo que mais de 30 milhões são brasileiros. No Brasil, essa atividade é consequência do excesso de tributos, burocracia para atuar legalmente, desemprego estrutural, entre outros fatores, sendo a única forma para milhões de pessoas terem uma fonte de renda.

O trabalhador mesmo trabalhando na informalidade é um empreendedor, diante disso o próximo tópico vai abordar este assunto.

## 2.3 EMPREENDEDORISMO

Empreender é transformar conhecimentos e habilidades em um negócio. Dornelas (2008) afirma que “o empreendedor é aquele que faz as coisas acontecerem, e antecipa aos fatos e tem uma visão futura da organização”. E complementa que o “empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam a transformação de idéias em oportunidades” enfatiza assim de forma mais geral o real objetivo do empreendedorismo, que é gerar oportunidades.

O auto supra citado afirma ainda que o “empreendedorismo não é um tema novo ou

modismo: existe desde sempre, desde a primeira ação humana inovadora, com o objetivo de melhorar as relações do homem com os outros e com a natureza”.

Na visão de Dornelas (2008, p. 23) ao ressaltar que “o empreendedor é aquele que detecta uma oportunidade e cria um negócio para capitalizar sobre ela, assumindo riscos calculados”. E também considera que o empreendedor possui iniciativa para criar um negócio, pois faz tudo com paixão, e acima de tudo não se intimida em assumir riscos calculados sabendo que há possibilidade de fracassar.

Por fim de acordo com Dolabela (2006) “O empreendedor é um insatisfeito que transforma seu inconformismo em descobertas e propostas positivas para si mesmo e para os outros. É alguém que prefere seguir caminhos não percorridos, que define a partir do indefinido, acredita que seus atos podem gerar conseqüências. Em suma, alguém que acredita que pode alterar o mundo. É protagonista e autor de si mesmo e, principalmente, da comunidade em que vive”.

No Brasil, empreendedores ainda trabalham na informalidade, pela falta de informação ou por não serem conhecedores de programas que possam ajudar na melhoria do negócio próprio, levando a sua formalização como empresa aderindo ao MEI.

Dessa forma faz-se necessário a ampliação desse assunto, o qual será estudado no próximo tópico.

## 2.4 O SURGIMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Tendo em vista um crescimento na quantidade de trabalhadores informais, que segundo a FGV em 2008 representava 38,1% dos trabalhadores, o governo adotou medidas para que estes conseguissem com maior facilidade tornar-se empresários. As medidas adotadas pelo governo visam diminuir a burocratização, as taxas para a abertura da empresa, o valor dos impostos, entre outras facilidades e benefícios, criando assim a figura do Microempreendedor Individual. Essa criação deu-se a partir da LC 128/08 que proporciona condições diferenciadas para o trabalhador informal e para os que desejam abrir seu pequeno negócio já regularizados perante a lei.

O Empreendedor Individual é fruto da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei

Complementar 128/08 que foi prontamente sancionada pelo Presidente Lula. O fato de ser uma Lei Complementar proporcionar segurança ao Empreendedor, porque ele sabe que as suas regras são estáveis e para serem alteradas necessitam de outra Lei Complementar a ser votada também pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República (Brasil, 2011).

Dia 1º de julho de 2009, entrou em vigor a Lei Complementar 128/08, que aprimorou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC 123/06). Isso significa que o empreendedor individual pode registrar seu negócio de modo muito mais fácil e usufruir de vantagens que até então não existiam, conforme afirmar Serrat (2011).

A formalização do MEI é feita através do portal do empreendedor, que está disponível no endereço eletrônico Portal do Empreendedor, este cadastro pode ser feito por qualquer pessoa ou pelos escritórios de contabilidade.

Segundo Passarinho (2016), o MEI, programa do microempreendedor individual, tem 6,2 milhões de inscritos no Brasil todo. Só entre janeiro e julho deste ano foram abertos 953 mil novos negócios desse tipo, uma alta de 7,2% em relação ao mesmo período do ano passado, é o chamado empreendedorismo de necessidade, quando faltam oportunidades no mercado formal de trabalho, e hoje já representam 79,5% de todas as novas empresas abertas no país.

Diante disso, no próximo tópico será caracterizado o MEI e elucidado o seu funcionamento.

## 2.5 A CARACTERIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO MEI

Para se tornar um Microempreendedor Individual deve-se observar algumas normas estabelecidas na Lei 128 de 19 de Dezembro de 2008, conforme segue:

- Ter uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- Possuir somente um estabelecimento único, não participar de outra empresa como sócio, titular ou administrador;
- Ter apenas um empregado que receba no máximo um salário mínimo ou piso salarial da categoria, observar as atividades vetadas para este segmento, conforme o art. 18-A da Lei Complementar n. 128, de 19 de Dezembro de 2008;
- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) e ser emancipado ou ter 18 (dezoito) anos. No caso

de emancipado é obrigatório no ato da inscrição o preenchimento eletrônico, diretamente no Portal do Empreendedor da declaração de capacidade com o seguinte texto: “Declaro, sob as penas da lei, ser legalmente emancipado”.

Os impostos devidos pelo MEI se distribuem da seguinte maneira, conforme com art. 18-A da LC nº. 128/2008:

- O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo, lembrando que a receita bruta anual deve ser igual ou inferior a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- O Microempreendedor Individual recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:
  - a) R\$ 46,85 (quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título a contribuição prevista no inciso IV deste parágrafo (correspondendo a 5% do salário mínimo);
  - b) R\$ 1,00 (um real), a título do imposto referido no inciso VII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ICMS;
  - c) R\$ 5,00 (cinco reais), a título do imposto referido no inciso VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ISS (Brasil, 2008).

Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 47,85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para comércio ou indústria, R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para prestação de serviços e R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para comércio e serviços, que será destinado à Previdência Social, ao ICMS e ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo (Disponível na Lei 128/2008, Portal do Empreendedor).

Para pagamento dos impostos previstos para esta modalidade será realizado o recolhimento através do Programa Gerador Microempreendedor Individual (PGMEI) que é o programa gerador do documento de arrecadação do simples nacional para o

Microempreendedor Individual.

Através deste é gerado o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) conforme LC 123/2006 e alteradas pelas LC 127/2007 e 128/2008) e resolução CGSN 58/2009.

O acesso ao PGMEI deverá ser realizado pelo site da receita federal, diretamente na parte do Simples Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional)), acessando o menu contribuintes e escolhendo a opção SIMEI.

O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 20 de cada mês, onde o não pagamento até a data determinada irá incidir encargos, fazendo necessário a emissão de um novo DAS e está virá incluindo os acréscimos legais de acordo com a CGSN nº 94 de 24 de novembro de 2011.

O empreendedor individual, havendo contratado um funcionário, deverá ainda recolher a contribuição previdenciária do empregado através GPS (Guia de Previdência Social) com vencimento até o dia 20 e o FGTS através da guia de recolhimento do FGTS até o dia 7 do mês de acordo com a LC 128/2008.

O empregador deverá realizar fazer o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e previdência social e 8% (oito por cento) e 3% (três por cento) respectivamente sobre o salário do funcionário, totalizando em 11% (onze por cento) do salário o custo a título de encargos trabalhistas (INSS e FGTS).

O empregado terá ainda seu direito de férias e 13º salário garantidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) de acordo com o art.18-C da LC 128/2008.

Com a formalização através do MEI, o Empreendedor Individual e sua família passam a contar com alguns benefícios previdenciários citados abaixo, de acordo com o Portal do Empreendedor (2015):

- Aposentadoria por idade: mulher aos 60 anos e homem aos 65. É necessário contribuir durante 15 anos pelo menos e a renda é de um salário mínimo;
- Aposentadoria por invalidez: é necessário 1 ano de contribuição;
- Auxílio doença: é necessário 1 ano de contribuição;
- Salário maternidade (mulher): são necessários 10 meses de contribuição;
- Pensão por morte: a partir do primeiro pagamento em dia;
- Auxílio reclusão: a partir do primeiro pagamento em dia; (Portal do Empreendedor,

2015).

O programa MEI trouxe diversos benefícios para os empreendedores, mas com ele também trouxe um problema. Para o SEBRAE, a crise ajudou a aumentar a inadimplência e que é preciso conscientizar os empreendedores sobre a importância de ter contas em dia. Neste ano o calote atingiu níveis altíssimos. A estatística da inadimplência é um alerta: seis em cada dez microempreendedores individuais estão devendo para a Receita Federal.

Vasques (2016) alega que "existe uma cultura no Brasil às vezes de não pagamento de impostos, existem ambientes locais que às vezes levam o empreendedor a acreditar que se ele não pagar não haverá problema. Ele volta à situação de informalidade anterior. Esse é o risco que ele está correndo".

O MEI é uma forma de organização e está também necessita de um planejamento para suas ações. Tendo em vista que dentre as necessidades de um negócio está a de capital, o MEI também precisa ter acesso ao crédito oferecido pelos agentes financeiros e estes só proporcionam crédito a empresas que apresentem um histórico de faturamento e/ou uma previsão futura de quanto irá faturar, conforme afirma o SEBRAE.

Diante dessa situação, de acordo com o Portal do Empreendedor, o Banco do Brasil apoia a formalização do Empreendedor Individual e coloca à disposição cartão de crédito empresarial, com anuidade grátis, e linha de capital de giro com taxas de juros e prazos atrativos. O empreendedor, que pretende formalizar a sua empresa, pode contar com diversos benefícios, como facilidades na hora de abrir uma conta bancária, solicitar empréstimos, emitir notas fiscais e participar de licitações públicas. A Caixa Econômica Federal também é parceira nesse projeto do Governo, oferecendo serviços com taxas e tarifas diferenciadas.

O MEI fica desobrigado a emitir nota fiscal a consumidores que são pessoa física, sendo obrigado apenas a fazer a emissão a cliente que possuam CNPJ, onde sua comprovação de renda será dada a partir do registro de venda ou serviço prestado. Esta comprovação torna-se mais fácil o acesso a crédito, aquisição de bens, aluguel de imóveis ou equipamentos conforme Art. 26. § 1 da LC 128/2008.

Segundo consta no Manual do MEI, disponível no site do Portal do Empreendedor, será necessária a seguinte documentação para realizar a inscrição: Carteira de Identidade; CPF; Espelho do IPTU onde conste os dados do imóvel onde será a empresa; Título de Eleitor e a

cópia da última declaração de imposto de renda (este último somente para quem tem).

No portal terá a opção formalizar-se, onde será neste campo o início da inscrição onde deverá ser informado CPF e data de nascimento, a partir destas informações será gerado o nome empresarial. No próximo passo deverá ser preenchida a ficha de inscrição, onde será preenchida a atividade que será exercida, ocupação principal e secundária podendo ser até quinze, as atividades permitidas estão no anexo XIII da Resolução CGSN nº 94/2011. Na próxima etapa será preenchido o endereço e em seguida deverá ser marcado todos os itens para a conclusão do processo. O processo somente estará concluindo com a emissão do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que é o documento comprobatório do registro do Microempreendedor Individual. No portal do empreendedor tem um manual com o passo a passo para a formalização do MEI, onde contam estas informações e muitas outras sobre o MEI.

Está descrito na LC 128/2008 que o MEI não é preciso ter contrato social, apenas preencher os formulários disponibilizados no portal do empreendedor, e será liberado o número do CNPJ, a inscrição na Junta Comercial, o INSS e o Alvará Provisório de Funcionamento. Todo o processo é feito eletronicamente. O CCMEI é o documento comprobatório do registro do Microempreendedor Individual, ele que substitui o Contrato Social.

Os consultores do Sebrae-SP, Ulliana e Rubim (2016), orientam que no caso do empreendedor ter um desempenho além do esperado e ultrapasse o limite dos R\$ 60 mil, ele será taxado proporcionalmente pelo valor excedente, desde que o faturamento não passe de R\$ 72 mil. Além disso, em janeiro do ano seguinte, a empresa deixa de ser MEI e passa a ser microempresa (ME). Acima de R\$ 72 mil, o MEI também será classificado automaticamente como ME no ano seguinte e ainda terá que pagar valores retroativos referentes ao faturamento do último ano. "Como o retroativo é cobrado todo de uma vez, muitas empresas acabam fechando por causa disso. Para o desenvolvimento sustentável da empresa, quando o MEI ultrapassar o faturamento, o melhor que ele tem a fazer é mudar de categoria de empresa", explica Rubim (2016). A migração é feita através do Portal do Simples Nacional e o empreendedor precisa contratar um contador.

A Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016 altera o faturamento anual do MEI de R\$ 60.000,00 para R\$ 81.0000,00, apesar da lei ter sido aprovada em 28/12/2016, ela surtirá efeito para o faturamento somente a partir de 01/01/2018.

Compreendido os conceitos acerca do Microempreendedor Individual, o próximo tópico

se dedica ao MEI e a Contabilidade.

## 2.6 O MEI E A CONTABILIDADE

Para a empresa caracterizada como um MEI a contabilidade não é obrigatória e a prestação de serviço de contabilidade dos escritórios cadastrados no Simples Nacional deve ser de forma gratuita como determina a Lei Complementar 128/2008.

Mesmo a contabilidade não sendo obrigatória é necessário um controle das receitas, bem como o acompanhamento dos resultados da empresa, para verificar se a mesma está sendo viável ou não.

O MEI deve preencher (pode ser manualmente), o Relatório Mensal das Receitas que obteve no mês anterior. Deve anexar ao Relatório as notas fiscais de compras de produtos e de serviços, bem como das notas fiscais que emitir.

Caso o MEI tenha necessidade de contratar um funcionário, no que diz respeito as obrigações acessórias, previdenciárias e trabalhistas que deverão ser cumpridas, sendo assim necessário a contratação de um profissional contábil ou um escritório de contabilidade para realização destas tarefas e para orientações gerais ao microempreendedor.

O escritório de contabilidade vai muito além da contabilidade propriamente dita, ele atua muitas vezes como psicólogo, e até mesmo como um consultor, diante dessas essas importâncias foram reconhecidas, tendo vitória com o simples nacional. O escritório de contabilidade hoje mais do que nunca exerce uma atividade social, contribuindo para o crescimento do país, além de formalizar dar dicas de gestão e de estruturação do negócio. Com o crescimento do microempreendedor individual que passa a tributar em outro regime de tributação, a contabilidade se torna indispensável e com base nessa visão pode contar com muitos clientes potenciais a área contábil.

Segundo Bugarim (2016) desde o último dia 1º de julho a Classe Contábil brasileira tem um novo e importante desafio, esclarecer e orientar milhares de trabalhadores brasileiros interessados em aderir ao Microempreendedor Individual. Ciente da responsabilidade profissional e social, empresários da área contábil e escritórios optantes pelo Simples Nacional

estão se preparando para a missão de fornecer todas as informações necessárias, de forma gratuita, aos interessados em sair da informalidade. Ela também salienta que cabe aos 400 mil contabilistas ligados ao CFC mostrar aos 10 milhões de trabalhadores autônomos, com faturamento bruto de até R\$ 60 mil por ano, que a formalidade é um bom negócio.

Na próxima seção será abordada a metodologia aplicada nesta pesquisa.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção será apresentada a metodologia empregada na pesquisa, destaca-se a abordagem da pesquisa, o nível de pesquisa, o delineamento da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados, a definição de área ou população-alvo e a técnica de análise e interpretação dos dados.

#### 3.1 ABORDAGEM DA PESQUISA

Nesta pesquisa foi utilizada a abordagem de pesquisa qualitativa e quantitativa.

Neste sentido, VÍctora, Knauth e Hassen (2000) enfatizam que a abordagem quantitativa predomina a utilização do questionário e combinado por questões fechadas, antecipadamente constituídas e para o tratamento dos dados, utiliza-se de uma análise estatística. Já a abordagem qualitativa necessita de outras formas de coleta de dados para atingir seus objetivos, como por exemplo, as entrevistas, que podem ser formais ou informais e com ou sem roteiro e o seu tratamento de dados é de característica interpretativa. Portanto, uma pesquisa quantitativa que aborda fatores predominantemente estatísticos, baseados em resultados da amostragem de uma população maior poderia ser complementada por uma pesquisa com maior profundidade em dada amostra de um dos grupos estudados pela pesquisa.

Na pesquisa que foi desenvolvida sobre o MEI, foram utilizados dois instrumentos de coleta de dados pertinentes:

- Para os MEIs e para os contadores foram aplicados questionários, com questões fechadas, buscando informações sobre a visão destes sobre aplicação da LC 128/2008 e também sobre as dificuldades, vantagens e benefícios do programa MEI, sendo abordagem quantitativa, com apuração estatística descritiva simples;
- Para o representante do SEBRAE foi feita uma entrevista semiestruturada com o intuito de extrair percepções sobre o programa MEI na visão da instituição, sendo utilizada uma abordagem qualitativa.

### 3.2 NÍVEL DE PESQUISA

Foi utilizado, para delinear a pesquisa, o nível de pesquisa descritiva. Gil (1999) explica a pesquisa descritiva como fundamental finalidade de descrever os atributos de definida população ou fenômeno ou a afirmação de analogias entre as variáveis, empregando-se de métodos padronizados de coleta de dados. Nesta conjuntura, descrever constitui identificar, relatar ou comparar.

O nível de pesquisa descritivo demanda ao pesquisador delimitar com maior exatidão as teorias, metodologias, modelos e técnicas que nortearão a coleta e interpretação dos dados, a finalidade é aferir legitimidade científica na pesquisa. Deve-se delimitar a população e a amostra, como também os objetivos, as hipóteses, as questões e as variáveis da pesquisa (TRIVIÑOS, 1987).

Andrade (2001) avulta que a pesquisa descritiva atenta-se em notar, registrar, avaliar, classificar e decifrar os fatos encontrados, onde o pesquisador não ocasiona nenhuma interferência sobre eles.

### 3.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O delineamento da pesquisa utilizado no trabalho foi uma pesquisa de campo.

“A pesquisa de campo baseia-se na observação dos fatos tal como ocorre na realidade. O pesquisador efetua a coleta de dados em campo, isto é, diretamente no local da ocorrência dos fenômenos” (ANDRADE, 2001, p. 125).

O ambiente pesquisado foram as empresas participantes do MEI, profissionais contábeis e o SEBRAE do município de Chapecó/SC onde se buscou identificar as principais características do Microempreendedor Individual (MEI) dentro do cenário empresarial local, e verificar os benefícios e dificuldades que atingem essa modalidade.

### 3.4 COLETA DE DADOS

O presente trabalho tem sua coleta de dados por meio de documentação e registros bibliográficos inerentes ao escopo da pesquisa, que é ambiente onde está inserido o Microempreendedor Individual. “A pesquisa bibliográfica é feita com base em documentos já elaborados, tais como livros, dicionários, enciclopédias, periódicos, como jornais e revistas, além de publicações, como comunicação e artigos científicos, resenhas e ensaios críticos (SANTOS, 2016, p.184)”.

Marconi e Lakatos (2010) mencionam algumas vantagens da utilização de questionários em pesquisa, como: obter grande número de dados, pessoas e área geográfica, respostas rápidas e precisas, segurança no anonimato do questionado, não há influência do pesquisador ou uniformidade na avaliação. Bem como, as seguintes desvantagens: pequena parcela dos questionários não retorna, perguntas sem respostas, dificuldades com pessoas analfabetas, impossibilidade de ajuda ao questionado em questões mal compreendidas, falta de entendimento geral em uma questão leva ao erro das respostas, problemas com devolução atrasada do questionário ou falta de um controle total no preenchimento.

Foi realizada uma entrevista semiestruturada com o responsável pelo SEBRAE Chapecó a fim de verificar as questões pertinentes ao MEI e as análises realizadas pelo SEBRAE que a envolvem, destaca-se quantidade de MEI criadas no município, quantidade de MEI existentes, setores e segmentos mais relevantes no que se concentram as aberturas e fechamentos e quais seus motivadores. Para Triviños (1987) a entrevista semiestruturada se inicia com questões basilares, amparados em conjecturas teóricas e proposições, interessantes à pesquisa, e assim, acrescentam-se novas interrogações, produto de novas suposições que aparecem no decorrer da entrevista. O entrevistado expõe de forma espontânea seus pensamentos e experiências, causando influência na construção do conteúdo da pesquisa.

Foi empregado um questionário para uma amostra das empresas MEI onde foram exploradas as questões como o tempo de mercado de sua empresa, razões para tornar-se um MEI, o que ser um MEI contribuiu para seu negócio e as principais dificuldades após tornar-se MEI. Outro questionário foi aplicado para uma amostra dos profissionais contábeis no município de Chapecó/SC, nele evidencia as questões dos profissionais contadores quanto a iniciativa do MEI no ambiente empresarial e sua influência na Contabilidade.

### 3.5 DEFINIÇÃO DA ÁREA OU POPULAÇÃO ALVO

A população desta pesquisa são todas as empresas Micro Empreendedor Individual e os profissionais contábeis atuantes do município de Chapecó/SC. A amostra para esta pesquisa foi extraída desta população mencionada.

Segundo Gil (1999) a população é um conjunto determinado de elementos que detêm determinados atributos, já a amostra é um subconjunto da população no qual se constituem ou aferem as características dessa população. Lapponi (1997, p.8) complementa que a definição de população é o “conjunto ou coleção de dados que descreve algum fenômeno de nosso interesse”. E a definição de amostra como um “subconjunto de dados selecionados de uma população (LAPPONI, 1997, p.8)”.

Para estruturar a amostra da população de Microempreendedor Individual, elemento principal da pesquisa, para aplicação do respectivo questionário, foi empregada a amostragem probabilística.

Para calcular a amostragem probabilística, considera-se a população foco desta pesquisa são 6.105 empresas cadastradas no MEI no município de Chapecó/SC conforme dados do SEBRAE.

O número de elementos foi imprescindível evidenciar uma amostra desta população total de empresas cadastradas. A amostra é certo número de elementos para verificar algo sobre a população pesquisada, deve ter uma representação, com o mesmo composto da população (RICHARDSON et. al., 1999).

Para aplicar o cálculo da amostra da população de empresas MEI do município de Chapecó/SC foi efetuado o cálculo de amostra de população finita, com um nível de 90% de confiança o que é geralmente estabelecido para pesquisas de graduação, com um erro estimado em 5% e com a proporção da característica da população de 50% (RICHARDSON et. al., 1999).

Figura 01: Equação de cálculo de amostra de população finita

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{E^2 \cdot (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Fonte: Richardson et. al.(1999).

Demonstram-se os itens de cálculo:

(a): tamanho da amostra:

( $\sigma^2$ ) nível de confiança expresso em quantidade de desvio padrão ou nível de confiança escolhido: 90%

(p) proporção do universo que possui propriedade pesquisada ou proporção da característica pesquisada no universo: 50%

(q) proporção do universo sem a propriedade pesquisada: 50%

(N) tamanho da população pesquisada: 6.105 empresas cadastradas MEI

( $E^2$ ) erro de estimação permitido em valores percentuais ou erro de estimação permitido: 5%

Para definir a amostra dos MEI's, foi aplicando o cálculo de amostra de população finita, dentro dos critérios estabelecidos, o resultado do tamanho da amostra (n) é de 99 empresas cadastradas MEI convidadas a responder ao questionário, sendo esta uma amostragem probabilística.

Para definir a amostra dos profissionais contabilistas, conforme dados apurados no CRC de Chapecó, atualmente são 898 contabilistas habilitados que exercem esta profissão no município, para este grupo foi aplicado também um questionário como instrumento de coleta de dados. Sendo utilizado o método de amostragem não-probabilística por acessibilidade ou conveniência que, conforme Gil (1999) o pesquisador somente alcança os elementos a que tem mais fácil acesso, acolhendo que eles possam efetivamente representar de maneira apropriada a população desejada. Para esta amostra foi definido um número de 58 questionários de profissionais contabilistas que foram examinados pela pesquisa efetuada.

### 3.6 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para analisar e interpretar os dados apontados na pesquisa foram utilizados basicamente duas técnicas específicas: a análise descritiva com uso da estatística descritiva simples (questionários das empresas MEI e dos profissionais contábeis) e análise qualitativa de dados da entrevista (entrevista com responsável do SEBRAE).

Para apurar os resultados obtidos nos questionários empregados na pesquisa, foi

utilizada a análise descritiva com apoio da estatística descritiva simples. Beuren (2008, p. 139) explica a análise descritiva como “todos os estudos que envolvem dados quantitativos, independentemente das questões, hipóteses ou pressupostos elaborados para a pesquisa”. Esta técnica procura encontrar as características de um fenômeno por meio de métodos estatísticos utilizados para analisar e interpretar os dados.

Nestes questionários, buscou-se apurar os principais benefícios e obrigações que afetam MEI e Contadores na aplicação da LC 128/2008.

Para efetuar a análise e interpretação do conteúdo da entrevista semiestruturada foi empregada a técnica de análise qualitativa de dados da entrevista, extraída por meio das falas obtidas no conteúdo da entrevista aplicada ao responsável do SEBRAE.

Buscou-se na entrevista levantar as percepções da entidade SEBRAE quanto ao sistema MEI e suas implicações na sociedade local.

Na próxima seção, serão apresentados os dados e informações apurados na pesquisa e efetuado uma análise dos resultados.

## 4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Nesta seção, serão tratados os resultados da pesquisa obtidos a partir dos instrumentos de coleta de dados e as análises realizadas. O conjunto de análises está descrito em subseções, que são: Perfil dos Microempreendedores Individuais, Atividades dos Microempreendedores Individuais, Informações Obtidas com os Contadores, Informações Obtidas com o Sebrae e Considerações sobre os Resultados.

### 4.1 PERFIS DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Inicialmente serão apresentados os principais dados do perfil dos empreendedores pertencentes ao Programa MEI.

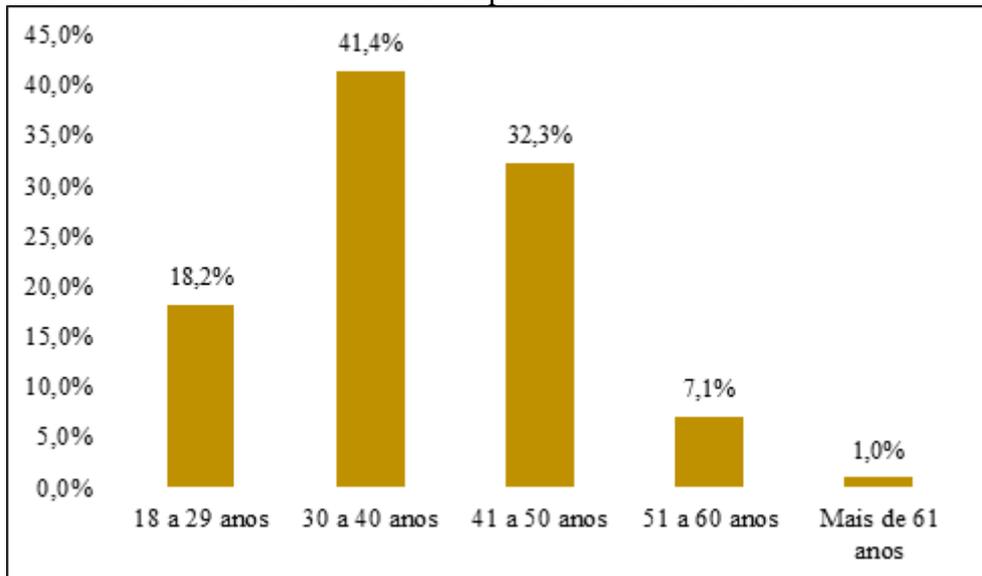
Segundo dados levantados com o Sebrae existiam, em 31 de dezembro de 2016, 6105 Microempreendedores Individuais em Chapecó, estado de Santa Catarina. A amostra de 99 microempreendedores, que corresponde a um nível de 95% de confiança e com um erro estimado em 5% na pesquisa, formaram o grupo que responderam ao questionário deste estudo.

A pesquisa foi feita por meio do Google Docs, por isso, não é possível a identificação dos respondentes, pois ela foi realizada de forma anônima.

Dentre os 99 microempreendedores individuais respondentes, o gênero masculino representa a maioria com 61 microempreendedores individuais, o que corresponde a 61,6% e responderam 38 microempreendedoras individuais que são do gênero feminino, o que corresponde a 38,4%. O que vai ao encontro com a pesquisa realizada pelo Sebrae em 2016 que 25% das microempresas são comandadas pelo sexo feminino, e 75% são comandados pelo sexo masculino.

Com relação à idade, a faixa etária de 30 a 40 anos predomina com quarenta e um do respondentes, pode – se observar no gráfico 1.

Gráfico 1 – Faixa Etária dos Microempreendedores Individuais

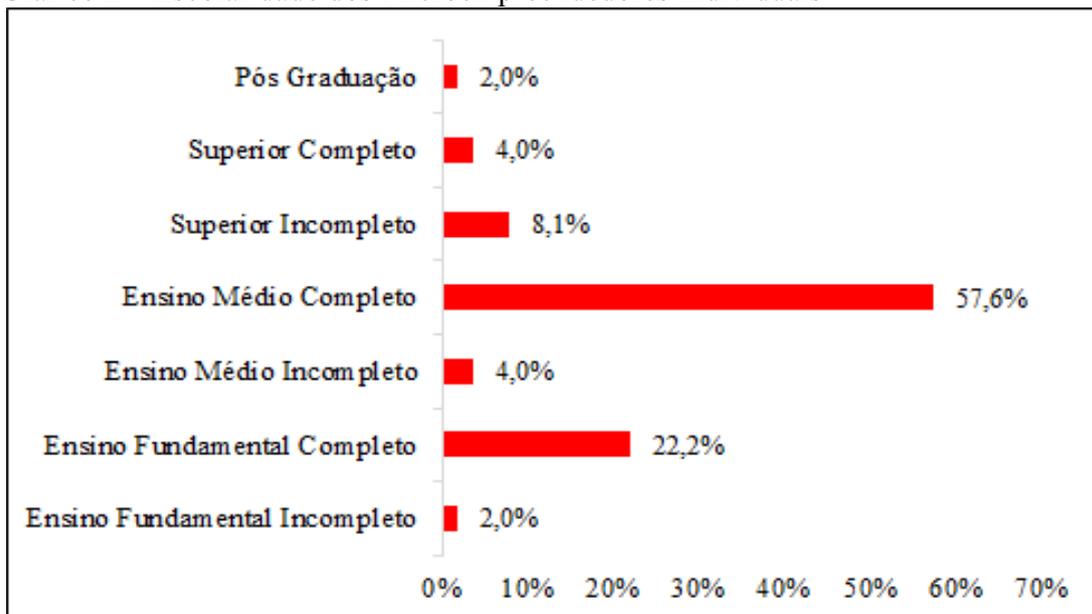


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Compete apontar que na pesquisa realizada pela Conaje em 2015, mostra que a idade do jovem empreendedor brasileiro é em média de 26 a 30 anos.

No que se refere ao grau de escolaridade dos microempreendedores, verifica-se que 57 respondentes possuem o ensino médio completo, o que representa 57,6%, seguido por 22 respondentes que têm o ensino fundamental completo, representando assim 22,2%. Isso pode - se observar no gráfico 2.

Gráfico 2 – Escolaridade dos Microempreendedores Individuais

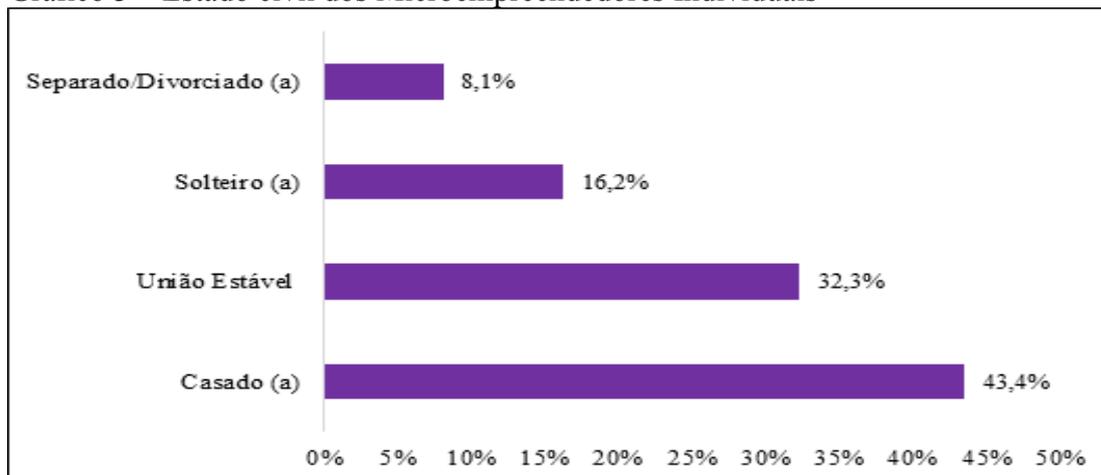


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Cumprе assinalar que nesta pesquisa mais da metade dos empreendedores tem o Ensino Médio Completo. Já a pesquisa realizada pela Conaje em 2015, demonstra que 42% dos empreendedores têm o ensino superior completo.

Ao levantar o estado civil deste grupo, 43 dos respondentes são casados, acompanhados por 32 respondentes que mantêm união estável, demonstrado no gráfico 3.

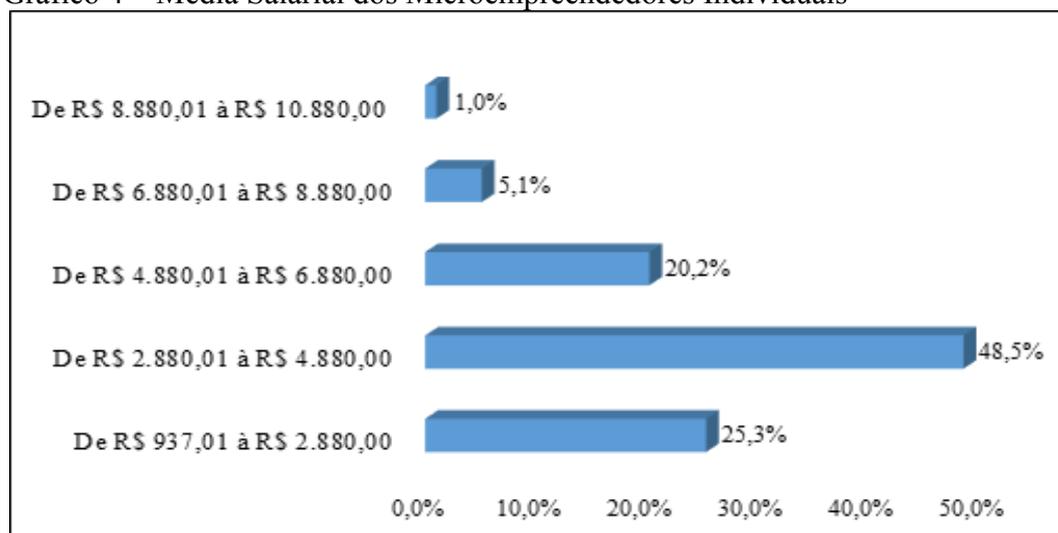
Gráfico 3 – Estado civil dos Microempreendedores Individuais



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No que diz respeito à faixa salarial 48 dos respondentes possuem uma renda mensal em média de R\$ 2.880,01 à R\$ 4.880,00, sendo esta renda predominante entre as demais, demonstrado no gráfico 4.

Gráfico 4 – Média Salarial dos Microempreendedores Individuais



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

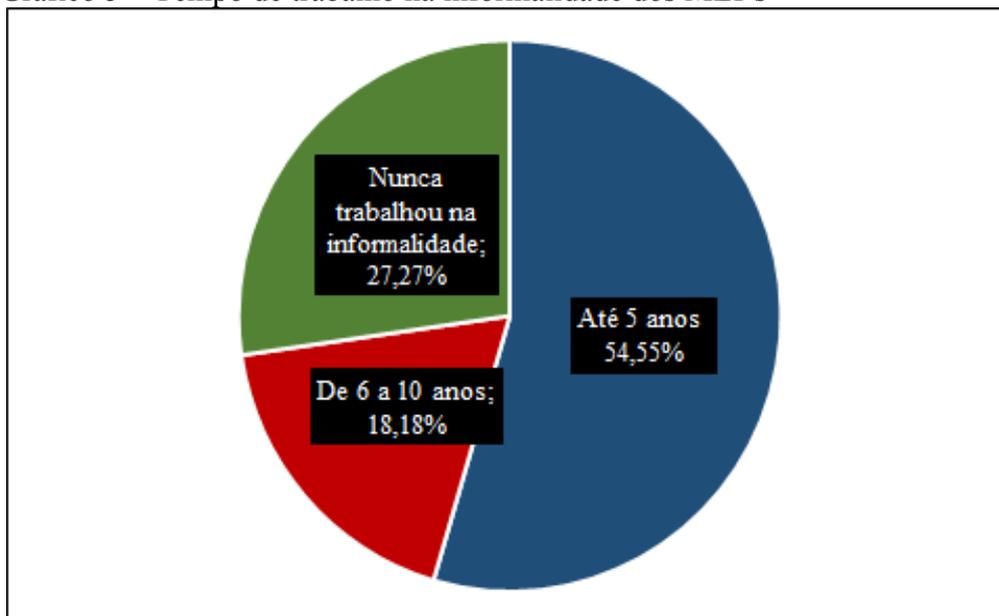
Vale ressaltar que na pesquisa realizada pelo Conaje em 2015, 32% dos empreendedores tinham uma renda familiar de 6 a 10 salários mínimos.

No tópico a seguir, serão apresentados os resultados pertinentes à atividade dos Microempreendedores Individuais.

#### 4.2 ATIVIDADES DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Foi constatado que 54 respondentes já exerciam a atividade que hoje são legalizados como MEI, mas de maneira informal há quase 5 anos, também 18 respondentes trabalhavam na informalidade de 6 a 10 anos, mas em contrapartida 27 nunca trabalham na informalidade. Demonstrando assim que a maioria trabalhava na informalidade, representando 72,73%. Pode – se observar no gráfico 5.

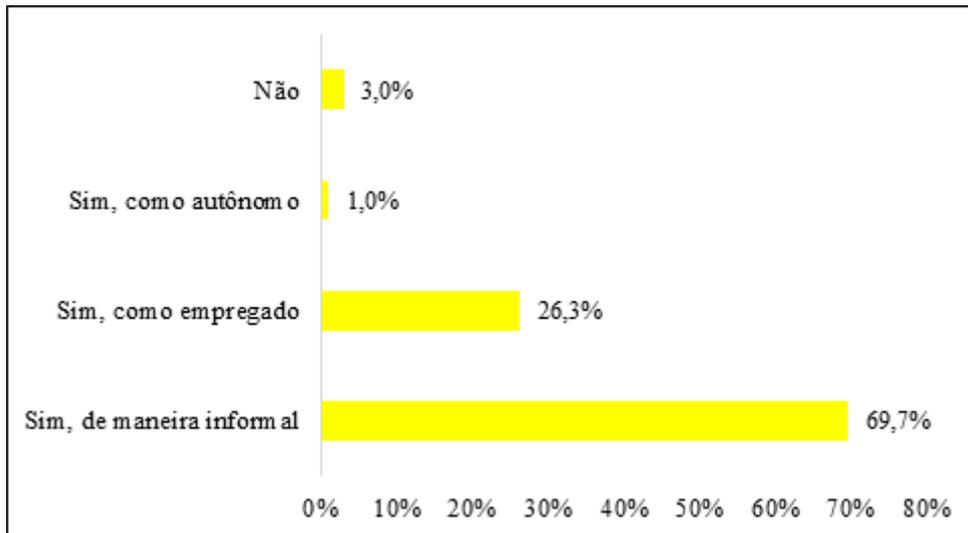
Gráfico 5 – Tempo de trabalho na informalidade dos MEI's



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Os respondentes que trabalhavam na mesma atividade antes de se tornarem MEI, estão representados no gráfico 6.

Gráfico 6 – Trabalhavam na mesma atividade antes de se tornarem MEI

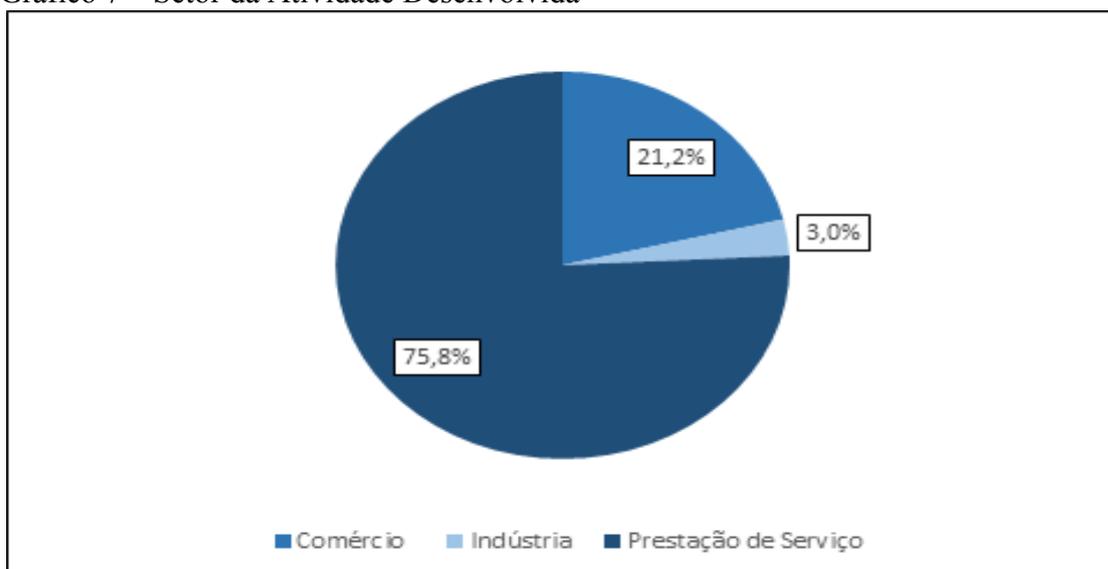


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

O que representa que dos 99 respondentes, 69 já trabalhavam na mesma atividade antes de se tornarem um Microempreendedor Individual, mas de maneira informal, já 26 trabalham na mesma atividade, mas como empregados, apenas um era autônomo e somente três não trabalhavam na mesma atividade da qual abriram o MEI.

Em relação ao setor que se enquadra a atividade que desenvolviam, 75 dos respondentes afirmaram que era o setor de serviços, 21 dos respondentes que era o setor industrial e apenas três que era o setor comercial. Pode - se observar no gráfico 7.

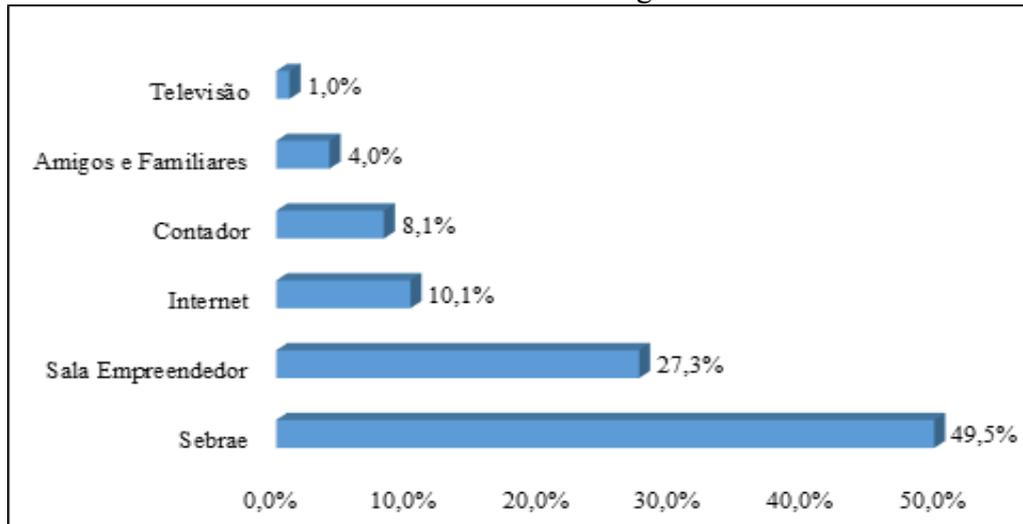
Gráfico 7 – Setor da Atividade Desenvolvida



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Em relação de como tomaram conhecimento do Programa MEI, 45 dos respondentes afirmaram que foi através do Sebrae, outros vinte e sete respondentes que foi na Sala do Empreendedor, Dez respondentes viram na internet, oito respondentes que ficaram sabendo através de um contador, quatro que foram amigos e familiares que indicaram e apenas um que foi na televisão, isso pode - se confirmar no gráfico 8.

Gráfico 8 – Como tomaram conhecimento do Programa MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

A seguir será demonstrado o gráfico 9, das atividades desenvolvidas pelos Microempreendedores Individuais, mas está agrupado por setores de atividades, a lista completa das atividades pode ser analisada no Apêndice A ao final do trabalho.

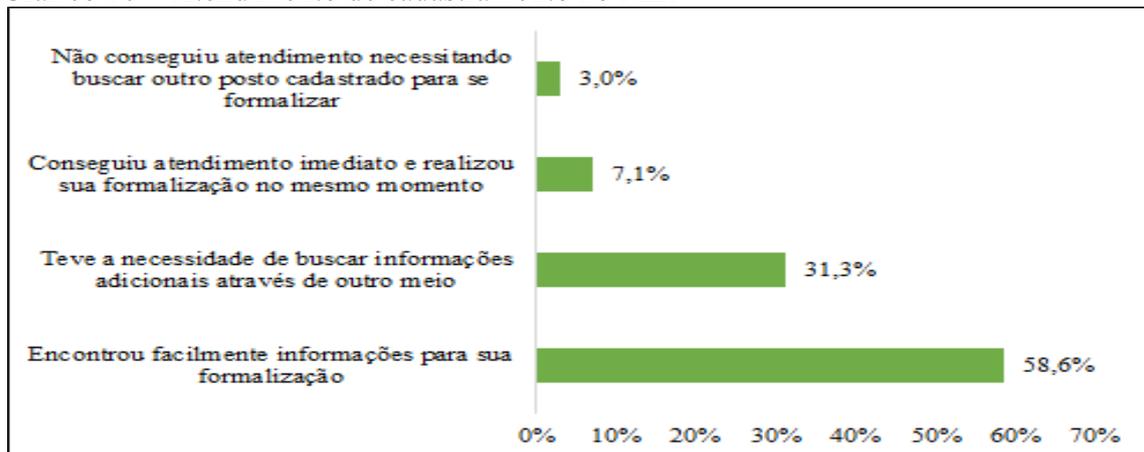
Gráfico 9 – Atividade Desenvolvida pelos empreendedores



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Sobre o atendimento para o cadastramento no MEI, dos 99 respondentes, 58 responderam que encontraram facilmente informações para sua formalização, outros 31 responderam que tiveram a necessidade de buscar informações adicionais através de outro meio. Pode – se observar no gráfico 10.

Gráfico 10 – Atendimento de cadastramento no MEI

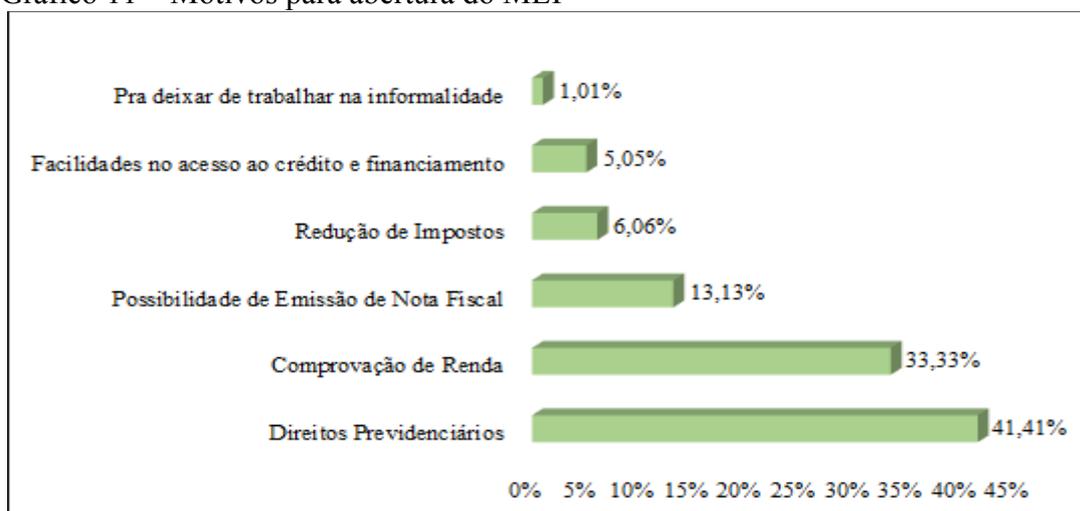


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Ressalta -se que tanto o Sebrae quanto a sala do empreendedor eles orientam, mas não realizam a abertura do MEI, o empreendedor pode fazer sozinho ou procurar um contador.

No que concerne os motivos que os levaram a abrir o MEI, 41 dos respondentes afirmaram que foi devido aos direitos da previdência social, outros 33 que foi devido a comprovação de renda, pode - se comprovar no gráfico 11.

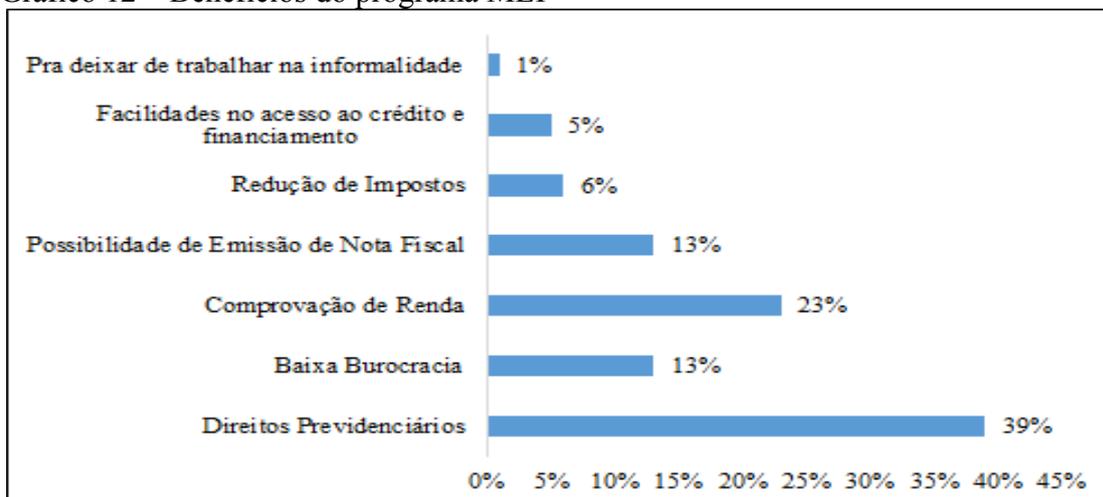
Gráfico 11 – Motivos para abertura do MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No que diz respeito aos principais benefícios que foram motivadores para os empreendedores abrirem a sua empresa através do Programa MEI, 39 respondentes afirmaram que foram os direitos a previdência social, 23 responderam que foi para ter como comprovar a sua renda, demonstrado no gráfico 12.

Gráfico 12 – Benefícios do programa MEI

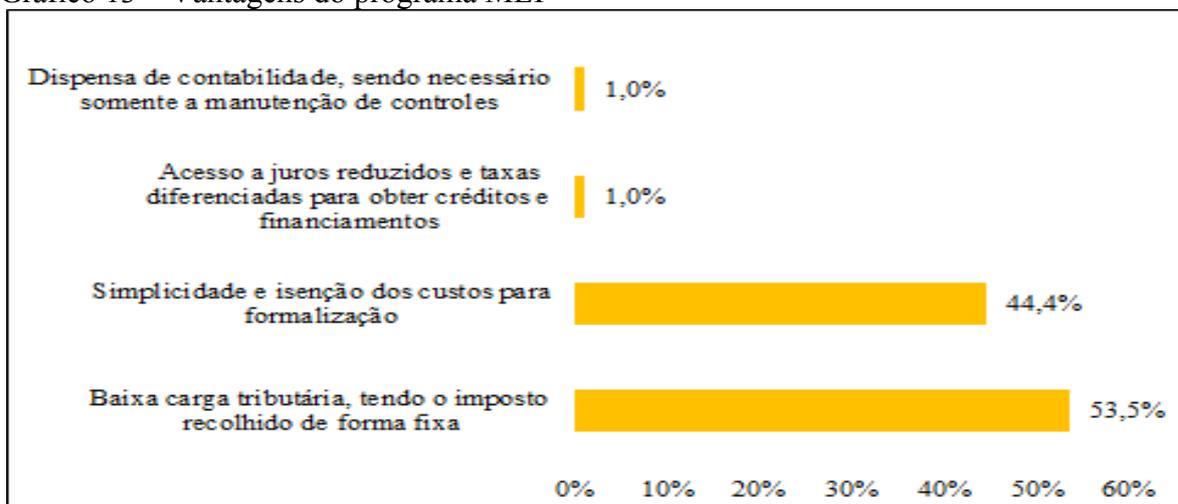


Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Pode – se observar que os motivos que levaram os empreendedores a abrir o MEI e os benefícios são os mesmos.

Referente a principal vantagem do programa MEI os empreendedores responderam que a principal vantagem é a “Simplicidade e isenção dos custos para a formalização” e a “baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa”, demonstra –se no gráfico 13.

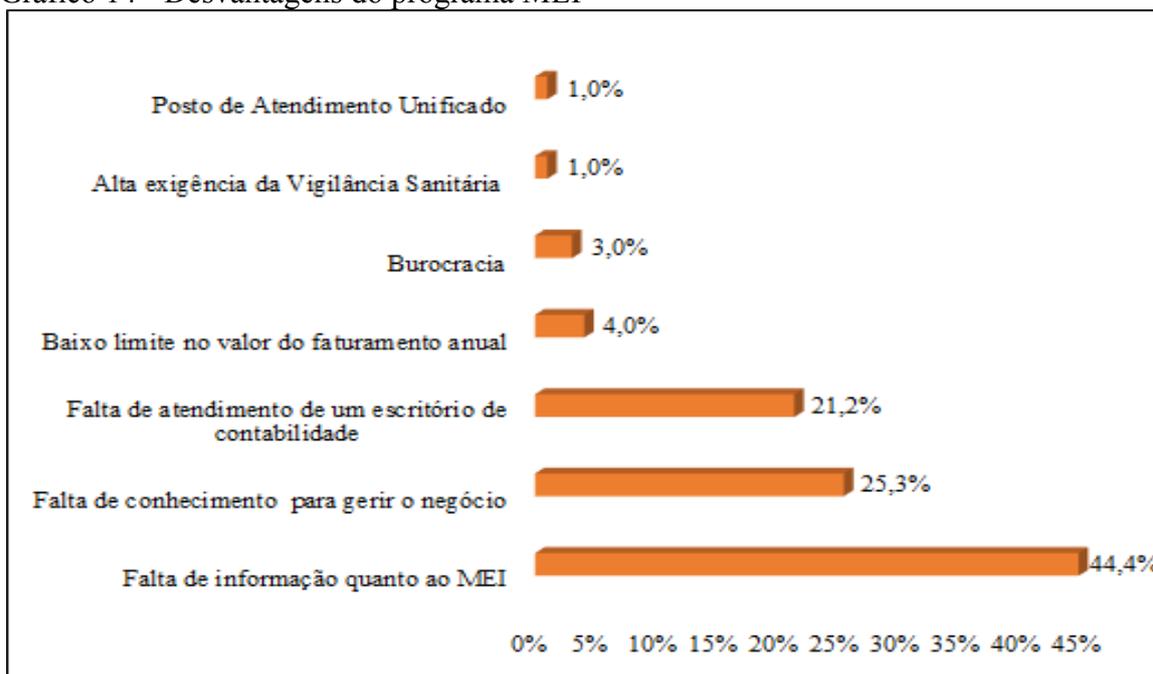
Gráfico 13 – Vantagens do programa MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Em relação de quais as desvantagens do programa MEI, 44 respondentes que “falta informação quanto ao MEI”, 25 responderam que “falta de conhecimento para gerir o negócio” e outros 21 que “falta atendimento de um escritório de contabilidade”, demonstrado no gráfico 14.

Gráfico 14 - Desvantagens do programa MEI



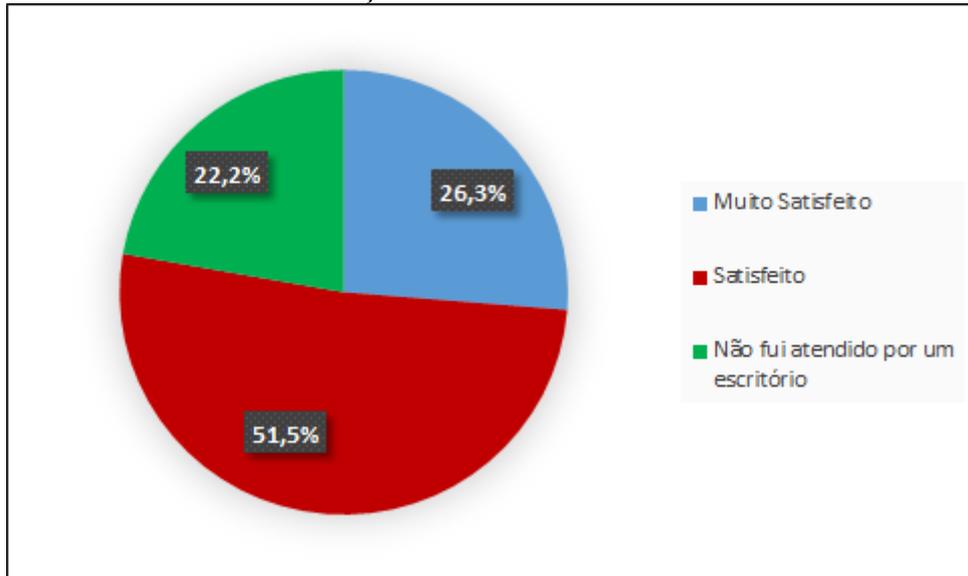
Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Na pesquisa realizada pela Conaje em 2015, foi apresentado que 86% dos empreendedores não se prepararam para abrir o negócio.

No que se refere ao atendimento por um escritório de contabilidade ao MEI, dos 99 respondentes, 78 responderam que receberam atendimento de um escritório de contabilidade, o que representa 78,8%, já 21 responderam que não receberam atendimento de um escritório de contabilidade 21,2%, pois segundo a Lei do MEI o empreendedor não é obrigado a ter um contador e ele pode fazer a abertura do MEI sozinho.

Quanto ao grau de satisfação dos serviços prestados pelo escritório de contabilidade, 51 dos respondentes estão satisfeitos com o atendimento recebido, observa - se no gráfico 15.

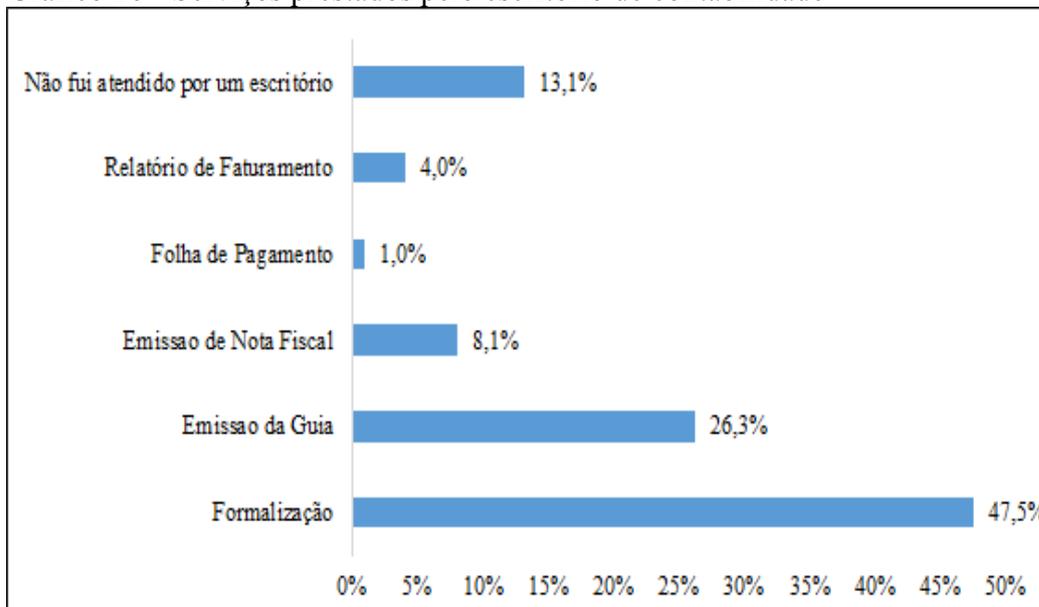
Gráfico 15 – Grau de satisfação de atendimento do escritório de contabilidade



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Referente aos serviços prestados pelo escritório de contabilidade, 47 responderam que foram atendidos pelo escritório para sua formalização, 26 para emissão de guia para pagamento do imposto mensal e 13 não procuraram atendimento de um escritório de contabilidade e fizeram a sua formalização sozinhos. Observar – se no gráfico 16.

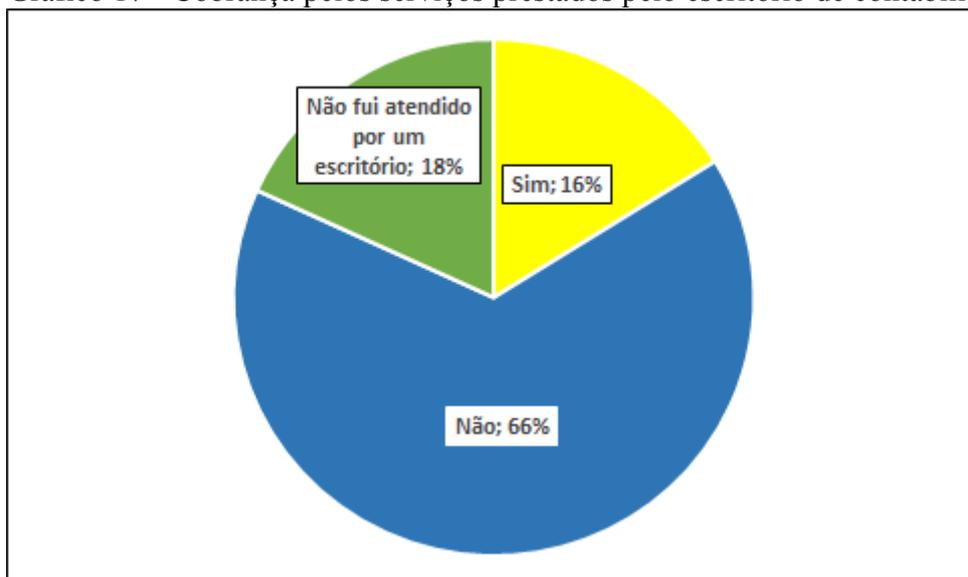
Gráfico 16 - Serviços prestados pelo escritório de contabilidade



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No que diz respeito a cobrança dos serviços prestados pelo escritório de contabilidade, 66 dos respondentes não foram cobrados pelos serviços prestados pelo escritório de contabilidade, já 16 dos respondentes foram cobrados pelos serviços prestados pelos escritórios de contabilidade e 18 não procuraram atendimento de um escritório de contabilidade. Observa-se no gráfico 17.

Gráfico 17 - Cobrança pelos serviços prestados pelo escritório de contabilidade



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

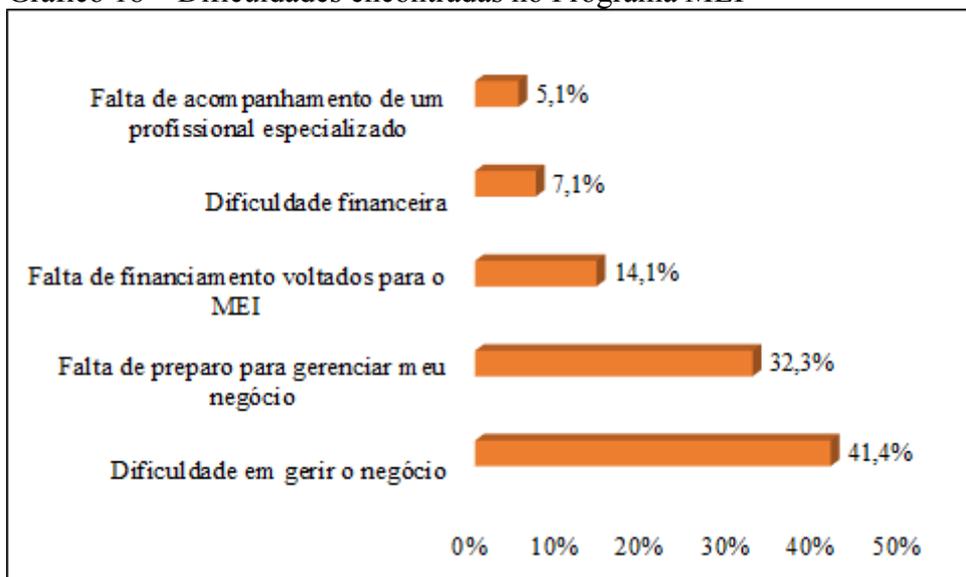
Em relação à participação de cursos do Sebrae, 58 dos respondentes, disseram que já participaram de cursos oferecidos pelo Sebrae, o que representa que 58,6% já participaram de cursos voltados para o MEI. Mas 41 responderam que não participaram de cursos, o que representa que 41,4% não participaram de cursos voltados para o MEI.

No que diz respeito a orientação do Sebrae para a formalização, do total dos respondentes, 40 responderam que procuraram o Sebrae e receberam orientação, o que representa 60,6%, mas 40 responderam que não procuram o Sebrae, o que representa que 39,4% procuraram outra forma de orientação para a formalização.

Sobre a indicação de um escritório de contabilidade, 59 responderam que receberam uma lista com o nome e telefone dos escritórios de contabilidade de Chapecó/SC, o que representa que 59,6%, os demais 35 responderam que não procuram ajuda do Sebrae para abertura do seu MEI, já 5 respondentes que foram tirar dúvidas com o Sebrae, mas não questionaram sobre os escritórios de contabilidade.

No que se refere, às dificuldades encontradas após a formalização como Microempendedor Individual, a principal dificuldade apontada foi a de conseguir gerir o negócio sozinho com 41 respondentes e falta de preparo para gerir o negócio com 32 respondentes. Apontado no gráfico 18.

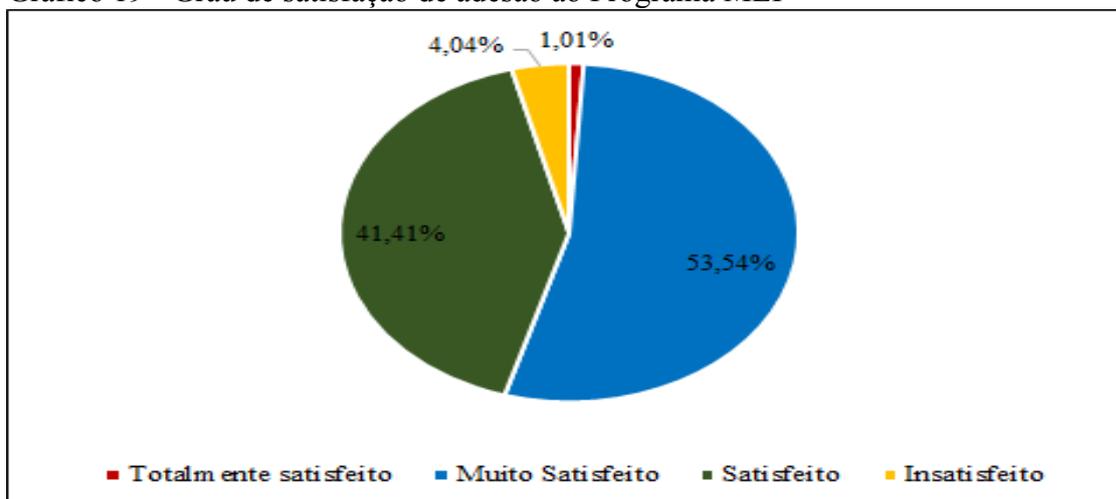
Gráfico 18 – Dificuldades encontradas no Programa MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Em relação ao grau de satisfação com o resultado do negócio, 53 responderam que estão muito satisfeitos com o resultado do negócio e apenas 4 responderam que estão insatisfeitos, apresentado no gráfico 19.

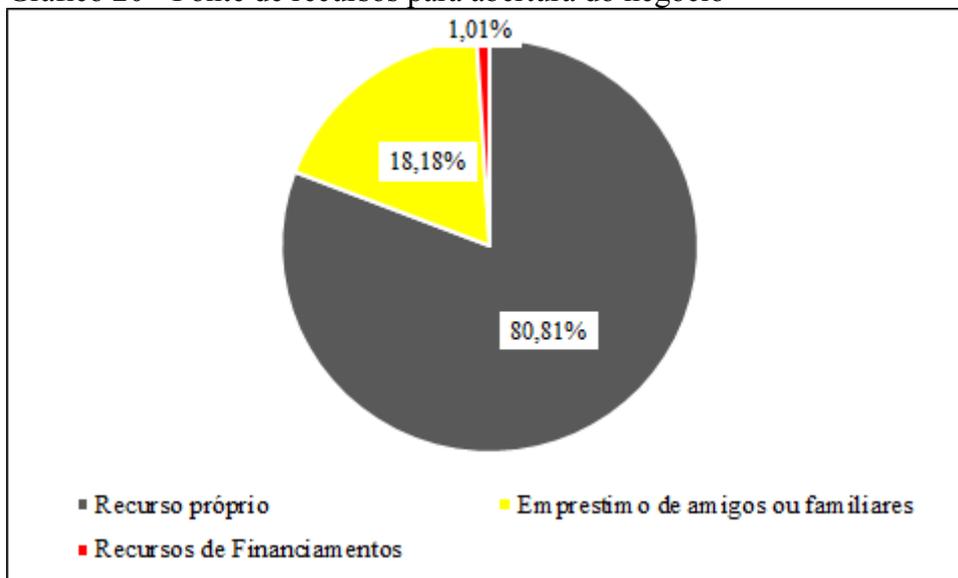
Gráfico 19 - Grau de satisfação de adesão ao Programa MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Em relação, a fonte de recurso para abertura do negócio, do total dos respondentes, 80 responderam que abriram o negócio com recursos próprios, o que representa que a maioria já possuía o dinheiro necessário para a abertura do negócio. Demonstrado no gráfico 20.

Gráfico 20 - Fonte de recursos para abertura do negócio



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No próximo tópico serão apresentados os principais resultados da pesquisa realizada com os contadores.

#### 4.3 O MEI NA ÓTICA DOS CONTADORES

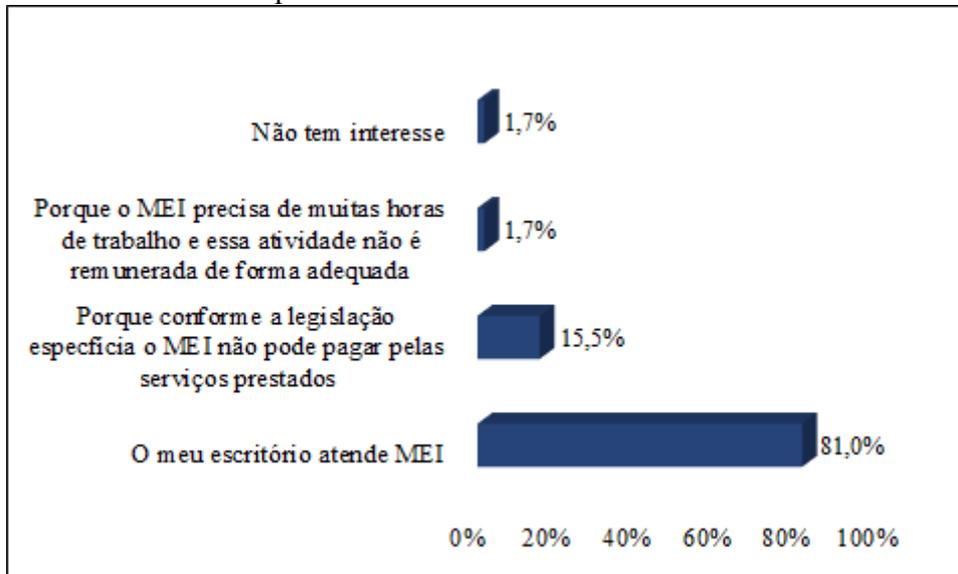
A amostra dos profissionais contabilistas, conforme dados apurados no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) de Chapecó, atualmente são 898 contabilistas habilitados que exercem a profissão no município e para este grupo foi aplicado um 2º questionário como instrumento de coleta de dados. Onde foi utilizado o método de amostragem não-probabilística por acessibilidade ou conveniência, cuja amostra obteve um total de 58 contabilistas respondentes.

No que se refere, ao atendimento ao MEI, do total dos respondentes, 47 responderam que o seu escritório faz atendimento ao MEI, o que representa 81% e 11 responderam que não fazem atendimento aos MEI's, o que representa 19%.

No que concerne, aos motivos pelo escritório não fazer atendimento aos MEI's, 9

contadores afirmaram que não atendem o MEI, porque conforme a legislação específica o MEI não pode pagar pelos serviços prestados. Pode - se observar isso no gráfico 21.

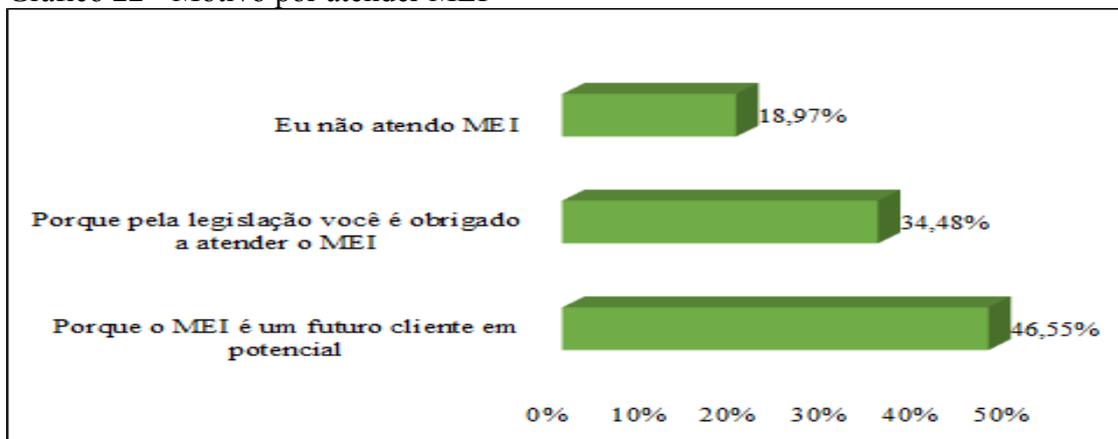
Gráfico 21 - Motivo por não atender MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No que se refere, aos motivos que levam os contadores a atender os MEI's, do total dos respondentes, 27 asseguraram que atendem, "porque o MEI é um futuro cliente em potencial", 20 responderam que atendem, porque são obrigados pela legislação a atender, já 18 mesmo sendo obrigados pela legislação não fazem atendimento aos MEI's, infringindo assim a legislação e sendo assim, possível uma punição caso sejam denunciados, demonstrado no gráfico 22.

Gráfico 22 - Motivo por atender MEI



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No tópico a seguir serão apresentados os principais pontos da entrevista com o responsável do Sebrae.

#### 4.4 O MEI NA ÓTICA DO SEBRAE

A entrevista realizada com o responsável pelo atendimento aos MEI's no Sebrae, em relação às ações que o Sebrae faz especificamente voltadas para MEI, foi destacado que são feitos atendimentos presenciais, oficinas de trabalho, consultorias específicas para o MEI. E que todos os anos tem a semana do MEI, que neste ano foi realizada no dia 08 à 13/05/2017, com ações específicas para esse público. Também afirmou que “são realizadas para o MEI, a declaração de faturamento anual e emissão das guias de pagamento mensal de forma gratuita”.

Quando questionado sobre como são divulgadas essas ações voltadas para o MEI, o Sebrae afirmou que é feito através de panfletária, internet e divulgação nas rádios do município. Também complementou que “quando há eventos específicos, como a semana do MEI, é realizada uma campanha nas mídias (televisão, rádio e redes sociais) ”.

Em relação, a adesão aos programas oferecidos pelo Sebrae aos MEI's, foi respondido que a “adesão é grande”, o que vai de encontro ao resultado da pesquisa, que confirma que 58,6% dos empreendedores já haviam participado de cursos do Sebrae.

O responsável do Sebrae ainda afirmou que “é um público carente de informações técnicas, geralmente com pouca instrução para administração e contabilidade”.

Em referência a formalização do MEI, o Sebrae afirmou que somente faz a orientação, mas não faz a abertura do MEI. O responsável firma que é “repassado todas as informações quanto a abertura do MEI, legislação que rege e também as orientações para legalização junto ao município”.

Quanto a indicação do escritório de contabilidade, para que não haja nenhum favorecimento, é fornecido uma listagem de todos os contadores que realizam atendimento município de Chapecó aos MEI's.

O responsável do Sebrae também afirmou que “grande parte do total se dirige ao SEBRAE para a realização da declaração de faturamento e a emissão das guias de pagamento mensal”.

No que concerne, a parceria dos escritórios de contabilidade com o Sebrae, o

responsável do Sebrae afirmou que não tem nenhuma relação com os escritórios de contabilidade, não existe nenhum tipo de parceria, somente o fornecimento da lista com o nome e endereço o escritório. Afirmou ainda que “o MEI tem acesso a assessoria contábil gratuita para a realização da inscrição e da opção ao SIMEI e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual (DASN - SIMEI), por meio de uma rede de empresas contábeis optantes pelo Simples Nacional. Para identificar a rede Escritórios de Contabilidade do município, deve-se acessar o site da FENACON. Conta também com o auxílio gratuito de contadores do Programa Contadores do Bem, para esclarecer de forma rápida e fácil suas dúvidas contábeis, para maiores informações pode ser acessado o site [www.contadoresdobem.com.br](http://www.contadoresdobem.com.br)”.

No que se refere, a existência de pesquisas, com dados e informações que contemple o grau de satisfação dos escritórios de contabilidade sobre o atendimento dos MEIs, o responsável do Sebrae respondeu que o SEBRAE não possui nenhuma relação com os escritórios contábeis, e por este motivo, não possuía esta informação.

Em relação aos MEI's afirmou que “todos os atendimentos realizados pelo Sebrae são avaliados através de pesquisa de satisfação, seja presencial ou não, passando por auditorias anuais, mas que não pode divulgar essas informações, pois são empresas terceirizadas que fazem, pagas pelo Sebrae, para controle interno nosso”.

No tópico a seguir serão apresentadas algumas considerações sobre os resultados apresentados anteriormente.

#### 4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS

A respeito da Sala do Empreendedor que é um dos departamentos da Prefeitura Municipal de Chapecó que auxilia os Microempreendedores Individuais, foi inaugurada em 01 de abril de 2014, e tem como objetivo desburocratizar e agilizar o processo de abertura das empresas, na modalidade de Microempreendedor Individual. Auxiliam desde formalização até a liberação do Alvará, mas eles não fazem a abertura do MEI, eles somente fazem toda a orientação e também fornecem a lista com o nome dos contadores.

No que se refere, a atividade em que trabalhavam antes de se tornarem um MEI, 69,7%

desenvolviam a mesma atividade, da qual fizeram a abertura do MEI, até por ser uma atividade que já desenvolviam e dominavam, sendo que 75,8% destas atividades são prestação de serviços. E destes empreendedores 54,55% trabalharam na informalidade e encontram no MEI uma forma de saírem da informalidade.

Em relação, ao conhecimento do MEI, 49,5% dos empreendedores tomaram conhecimento deste programa através do Sebrae e responderam 58,6% que acharam facilidade nas informações que procuraram quanto a abertura do MEI.

No que concerne, os motivos para a abertura do MEI vão ao encontro dos benefícios encontrados, após a abertura, que é o acesso aos benefícios da previdência social, que pelo MEI o pagamento do INSS é mais barato, quando esse valor é comparado com o de um autônomo, para cobertura de um salário mínimo.

Em relação, da principal vantagem apontada foi pelo imposto ser recolhido de forma fixa, não tendo alteração de valor, se o MEI tiver um faturamento mensal médio de R\$ 5.000,00 mês ou se não faturar nada, o valor a ser pago é o mesmo.

Referente, as desvantagens apontadas a falta de informação sobre o MEI, representa 44,4%, mas em contrapartida somente 58,6% já participaram de cursos oferecidos pelo Sebrae voltados para o MEI. Essas pessoas que encontraram dificuldades de informações sobre o MEI, podem procurar o Sebrae, a Sala do Empreendedor, um contador, ou até mesmo no Portal do MEI na internet.

Analisando a avaliação do atendimento do contador, os empreendedores consideraram-se satisfeitos (51,5%), essa percepção demonstra que este cliente MEI poderá manter uma fidelidade com o escritório contábil que lhe atende, isso relaciona-se com a visão dos contadores de que as empresas MEI serão potenciais clientes no futuro, o que pode ser evidenciado que esses profissionais de contabilidade ofereçam um bom atendimento ao MEI o que garante essa satisfação dos empreendedores.

O coordenador do Sebrae, afirma que o apoio dos contadores é importante e imprescindível para os empreendedores, e que eles “contam também com o auxílio gratuito de contadores do Programa Contadores do Bem para esclarecer de forma rápida e fácil suas dúvidas contábeis”.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa proporcionou um maior entendimento sobre o Microempreendedor Individual, compreendendo o perfil, as características, o funcionamento, as vantagens, dificuldades e problemas enfrentados por estes empreendedores.

Em relação, aos resultados da pesquisa foi possível determinar o perfil dos Microempreendedores Individuais de Chapecó/SC.

A presente pesquisa buscou inicialmente traçar o perfil dos microempreendedores individuais do município de Chapecó/SC. O resultado demonstra uma que a maioria dos empreendedores é do sexo masculino com 61,6% e 38,4% são do sexo feminino. Com relação à faixa etária, 73,7% dos Microempreendedores Individuais têm entre 30 a 50 anos, dados que coincidem com as estatísticas nacionais.

Com relação às áreas de atuação os empresários homens, têm atividades como donos de Bares, Lanchonetes, Comércio de Vestuário, Cabeleireiro e Construção Civil (obras de alvenaria, pintura, manutenção elétrica e hidráulica) e a manutenção de veículos e motos. Já, para as mulheres, as atividades mais comuns, são as de tratamentos de beleza, costureiras, lojas e comércio de alimentos.

A maioria dos empreendedores são casados representando 43,4% e possuem uma renda mensal de R\$ 2.880,01 à R\$ 4.880,00 o que representa 48,5% dos empreendedores respondentes.

O que ficaria muito interessante para os Microempreendedores Individuais seria a criação de um posto de atendimento unificado que pudesse unir o Sebrae, a Sala do Empreendedor, contadores, para que os MEI's se sentissem mais amparados referente a sua legalização de um modo geral, pois para a aquisição e liberação dos alvarás da vigilância sanitária eles tem os mesmos processos burocráticos.

É importante destacar que os objetivos propostos para esta pesquisa foram alcançados.

Enfim, o presente estudo aponta a título de sugestão, o desenvolvimento de outros estudos com os MEI's em cada estado do país para que, seja possível traçar o perfil dos mesmos e ainda aprofundar os estudos sobre o impacto que este tipo de negócio traz de benefícios,

vantagens para o Brasil.

O que foi limitador deste estudo foi a pouca literatura sobre o assunto e também o difícil acesso aos MEI's para a realização da pesquisa.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, I.M.(org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**; 3 ed. 3. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008**. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>. Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 127 de 14 de agosto de 2007**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp127.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp127.htm). Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm). Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2006**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp155.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm). Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **CGSN nº 58 de 27 de abril de 2009**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=32861>. Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011**. Disponível em: [http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/resolucoes/arquivos/ANEXO\\_XIII.pdf](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/resolucoes/arquivos/ANEXO_XIII.pdf). Acesso em 20 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Portal do Microempreendedor Individual**. Disponível em: <Http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.php>. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

BRASIL. **Roteiro para o microempreendedor individual**. Disponível em: [Http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/noticias/2009/outubro/Roteiro\\_para\\_Microempreendedor\\_Individual\\_MEI.asp](Http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/noticias/2009/outubro/Roteiro_para_Microempreendedor_Individual_MEI.asp). Acesso em 17 de janeiro de 2017.

BRITO, Alessandra Scalioni ; REIS, Mauricio Cortez; CORSEUIL, Carlos Henrique . **Cr terios de classifica o para ocupa o informal: Conseq ncias para a caracteriza o do setor informal e para a an lise de bem-estar no Brasil.** Revista: Estud. Econ. vol.45 no.1 S o Paulo Jan./Mar. 2015

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. **MEI.** Dispon vel em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/jornal\\_99\\_final.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/jornal_99_final.pdf). Acesso em 10 de Fevereiro de 2017.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. **FUN O SOCIAL DA CLASSE CONT BIL COM O MEI.** Dipon vel em: <http://www.redenoticia.com.br/noticia/2009/funcao-social-da-classe-contabil-com-o-MEI-microempreendedor-individual/4756>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Pr -conceito sobre o setor informal, reflex es parciais embora instigantes.** Revista Econ mica, Rio de janeiro v. 9, n. 1, p.145-168, junho 2007.

CONAJE. **Perfil do Jovem Empreendedor Brasileiro.** Dispon vel em: <http://conaje.com.br/projetos/pesquisa-conaje/>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

DANTAS, Tiago. **Trabalho Informal.** Dispon vel em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/trabalhos-informais.htm>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor.** 6. ed. S o Paulo: Cultura, c 1999. 275p.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Lu sa: uma id ia, uma paix o e um plano de neg cios : como nasce o empreendedor e se cria uma empresa.** 14. ed. S o Paulo: Cultura, 2006. 312p.

DORNELAS, Jos  Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. xii, 166 p.

DORNELAS, Jos  Carlos Assis. **Empreendedorismo : transformando id ias em neg cios.** Rio de Janeiro: Campus, 2001. 299p.

EXAME. **CARGA TRIBUT RIA.** Dispon vel em: <http://exame.abril.com.br/economia/brasil-tem-maior-carga-tributaria-da-america-latina/>Acesso em 20 de dezembro de2016.

FEIJ , Carmem Aparecida; SILVA, Denise Britz do Nascimento e; SOUZA, Augusto Carvalho de. **Qu o heterog neo   o setor informal brasileiro? Uma proposta de classifica o de atividades baseada na Ecinf.** Revista de economia contempor nea, Rio de Janeiro, V 13, n. 2, p. 329-354, maio/ago. 2009. Dispon vel em: <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v13n2/v13n2a07.pdf>>. Acesso em 14 de abril de 2017.

FGV. **Trabalhador Informal.** Dispon vel em:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0ahUKEwjlvbqD5anVAhVMGZAKHQeVDykQFggyMAE&url=http%3A%2F%2Fportalibre.fgv.br%2Fflumis%2Fportal%2Ffile%2FfileDownload.jsp%3FfileId%3D8A7C82C53945A98101394E3A5F0F1715&usq=AFQjCNE9ucqr4MsFefD-l0yVnwNgFTpKWg>. Acesso em 02/01/2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. 5 ed. São Paulo, Atlas, 1999.

GLOBO. **Trabalho Informal no Brasil**. Disponível em : <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/09/trabalho-informal-no-brasil-cai-ao-menor-nivel-da-historia.html>. Acesso em 02/01/2017.

IBGE. **País ainda tem 442 milhões de trabalhadores informais**. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/2919914/pais-ainda-tem-442-milhoes-de-trabalhadores-informais-estima-o-ibge>. Acesso em: 15 de maio. De 2017.

LAPPONI, J.C. **Estatística usando Excel 5 e 7**. São Paulo: Laponi Treinamento e Editora, 1997.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PASSARINHO, Sandra, VASQUEZ, Cesar. **MEI**. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2016/11/6-em-cada-10-microempreendedores-individuais-estao-devendo-para-receita.html>. Acesso em 10 de fevereiro de 2017.

RICHARDSON, R.J. *et. al.* **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3.ed. São Paulo, Atlas, 1999.

SANTOS, I.E. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 12 ed.rev. e atual. Niterói, RJ. Impetus, 368 p. 2016.

SANTOS, J.A.; PARRA FILHO, D. Metodologia Científica. São Paulo, Futura, p. 66-71, 1998 *apud* BIAGI, M.C. **Pesquisa Científica** 1ª ed. Curitiba: Juruá, 148 p. 2009.

SEBRAE, **MEI empreendedor individual**. Disponível e: <Http://www.sebrae.com.br/uf/matogrosso-do-sul/acesse/MEI-micro-empendedorindividual>. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

SEBRAE. **Empendedoras Mulheres**. Disponível em: <http://blog.sebrae-sc.com.br/numeros-mostram-crescimento-do-empendedorismo-entre-as-mulheres/>. Acesso em 02/07/2017

SINPROFAZ. **CARGA TRIBUTÁRIA**. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/blog/samy-dana/post/alta-carga-tributaria-brasileira-incentiva-sonegacao-de-impostos.html>. Acesso em 20 de dezembro de 2017.

SOUZA FILHO, Augusto. **Trabalhador na sociedade contemporânea: trabalho informal**. Disponível em em em

[http://www.unihorizontes.br/pi/pi\\_1sem\\_2007/inter\\_1sem\\_2007/admistracao/trabalho\\_informal.pdf](http://www.unihorizontes.br/pi/pi_1sem_2007/inter_1sem_2007/admistracao/trabalho_informal.pdf). Acesso em 02/07/2017.

TOKMAN, V.E., SOUZA, P.R. **El Sector Informal Urbano em América Latina**. Revista Internacional del Trabajo. V. 94, n. 3, 1976.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VÍCTORA, C. G.; KNAUTH, D.R.; HASSEN, Ma. De N. A.: **Metodologias Qualitativa e Quantitativa** in \_\_\_ Pesquisa Qualitativa em Saúde – Uma Introdução ao Tema, Cap 3, p. 33-44. Tomo Editorial, 2000.

RUBIM, Felipe, ULLIANA, Marcelo. **Como se Tornar um Microempreendedor Individual**. [Http://revistapegn.globo.com/MEI/noticia/2016/02/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-MEI.html](http://revistapegn.globo.com/MEI/noticia/2016/02/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-MEI.html). Acesso em: 15 de maio. de 2017.

SERRAT, Vinicius Monte. **Como ser um empreendedor individual: Lei Complementar 128/08**. Disponível: <<http://www.sucessonews.com.br/como-serumempreendedor-individual-lei-complementar-1208/>>. Acesso em: 15 de maio. de 2017.

APÊNDICE A - LISTA DE ATIVIDADES DOS  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

ATIVIDADE	QUANTIDADE	%
Agência de Viagens	1	1,01%
Artesão	2	2,02%
Chapeação e pintura de Veículos	1	1,01%
Chaveiro	2	2,02%
Cobrador de dívidas	1	1,01%
Comércio de Embalagens	2	2,02%
Comércio Varejista de Bebidas	3	3,03%
Controle de Pragas, Imunização e Dedetização	1	1,01%
Costureira	4	4,04%
Editor de Livros e Revistas	1	1,01%
Encadernador	1	1,01%
Entregador de Planfletos	1	1,01%
Estacionamento para Carros	1	1,01%
Estética	2	2,02%
Fabricante de Móveis	2	2,02%
Fabricante de chocolate	1	1,01%
Fotógrafo	1	1,01%
Instalação de Portas e Janelas	1	1,01%
Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	1	1,01%
Jardinagem e Dedetização	4	4,04%
Lan House	2	2,02%
Lanchonete	1	1,01%
Loja de Roupas e Acessórios	2	2,02%
Manutenção de Computadores	1	1,01%
Massagistas	1	1,01%
Mecânico	2	2,02%
Mecânico de Motos	1	1,01%
Montador	1	1,01%
Moto Boy	2	2,02%
Músico	1	1,01%
Oganizador de Festas	1	1,01%
Pedreiro e Carpinteiro	9	9,09%
Pintor e encanador	5	5,05%
Posto de Lavagem	1	1,01%
Professor de Idiomas	2	2,02%
Programador de Sistemas	1	1,01%
Regarga de Cartucho de Tinta	1	1,01%
Representante Comercial e de Facturing	4	4,04%
Salão de Beleza	10	10,10%

Sapateiro	1	1,01%
Serviços administrativos para escolinhas esportivas	1	1,01%
Serviços de cobrança	1	1,01%
Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	1	1,01%
Serviços de Pintura em Veículos	1	1,01%
Tatuador	1	1,01%
Tele Entrega e Transportador	2	2,02%
Treinamento esportivo para crianças e adolescentes	1	1,01%
Venda de Bijuteirias	1	1,01%
Venda de Marmitas	1	1,01%
Vendedor Ambulante de Frutas	3	3,03%
Vendedor Ambulante de Lanches	4	4,04%
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>100%</b>

## APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS CONTADORES

Seu escritório de contabilidade atende algum MEI?

( ) Sim

( ) Não

**NÃO**

Existe algum motivo específico ou profissional pelo escritório não atender um MEI?

( ) Porque o MEI precisa de muitas horas de trabalho.

( ) Porque o MEI não dá retorno financeiro.

( ) Porque o MEI não remunera adequadamente.

( ) Outro \_\_\_\_\_

**SIM**

O MEI agrega alguma coisa para seu escritório?

( ) Sim, Porque? \_\_\_\_\_

( ) Não, Porque? \_\_\_\_\_

O MEI remunera algum serviço prestado pelo escritório? Se sim, qual serviço?

( ) Não

( ) Folha de Pagamento

( ) Emissão de Nota de Fiscal

( ) Emissão de Guia

( ) Formalização do MEI

( ) Faturamento

Qual a sua sugestão de melhoria para a legislação do MEI quanto a prestação de serviços dos escritórios de contabilidade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA FEITA AO SEBRAE

1. Quantos MEI's existem em Chapecó/SC?
2. Quais são as ações que o SEBRAE faz especificamente para o MEI?
3. Como são divulgadas essas informações?
4. Qual a adesão dos MEI's a essas ações?
5. O SEBRAE orienta o MEI quanto a formalização? O SEBRAE orienta o MEI sobre as normas ou regras que regem o MEI?
6. Qual é a forma de indicação dos escritórios de contabilidade de Chapecó?
7. Existe uma relação entre o SEBRAE e os escritórios para com a formalização do MEI?
8. Existem alguma pesquisa, dados, informações dos escritórios de contabilidade sobre o atendimento dos MEI's, que contenha o grau de satisfação, melhorias, sugestões, problemas?
9. E em relação aos MEI's?

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Qual é o seu Gênero?

- Feminino
- Masculino

Qual é o seu Estado Civil?

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Separado/divorciado (a)
- União estável (a)
- Outro: \_\_\_\_\_

Qual é a sua Idade?

- Menor de 18 anos
- 19 a 29 anos
- 30 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- 61 a 70 anos
- Mais de 70 anos

Qual é a sua Renda?

- Menor ou igual a R\$ 880,00
- De R\$ 880,01 a R\$ 2.880,00
- De R\$ 2.880,01 a R\$ 4.880,00
- De R\$ 4.880,01 a R\$ 6.880,00
- De R\$ 6.880,01 a R\$ 8.880,00

- De R\$ 8.880,01 a R\$ 10.880,00
- Acima de R\$ 10.880,00

Qual é a sua Escolaridade?

- 1º Grau incompleto
- 1º Grau completo
- 2º Grau incompleto
- 2º Grau completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós Graduação

Como você tomou conhecimento do MEI?

- Através dos jornais
- Através da Internet
- Através do SEBRAE
- Através de televisão
- Através de um contador
- Outros:

Qual atividade você exerce? \_\_\_\_\_

A sua atividade é?

- Comércio
- Indústria
- Prestação de Serviço
- Outro: \_\_\_\_\_

Ao buscar atendimento para o cadastramento no MEI, você:

- ( ) Encontrou facilmente informações para sua formalização
- ( ) Conseguiu atendimento imediato e realizou sua formalização no mesmo momento
- ( ) Necessitou retornar várias vezes para conseguir atendimento
- ( ) Verificou a necessidade de buscar informações adicionais através de outro meio
- ( ) Não conseguiu atendimento necessitando buscar outro posto cadastrado para se formalizar

Qual dos benefícios abaixo foi à principal motivação para a formalização através do MEI?

- ( ) Direitos previdenciários
- ( ) Possibilidade de emissão de nota fiscal
- ( ) Comprovação de renda
- ( ) Facilidades no acesso ao crédito e financiamentos
- ( ) Baixa burocracia e facilidades na formalização
- ( ) Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas

Você já trabalhava nesta atividade anteriormente à formalização?

- ( ) Sim, de maneira informal
- ( ) Sim, como empregado
- ( ) Sim, como autônomo
- ( ) Sim, como sócio de empresa tributada normalmente
- ( ) Não

Qual benefício você considera que terá maior relevância no seu dia-a-dia?

- ( ) Direitos previdenciários
- ( ) Possibilidade de emissão de nota fiscal
- ( ) Comprovação de renda
- ( ) Facilidades no acesso ao crédito e financiamentos
- ( ) Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Qual das vantagens abaixo você considera mais relevante para o MEI?

- A baixa carga tributária, tendo o imposto recolhido de forma fixa
- A dispensa na entrega de diversas declarações
- Acesso a juros reduzidos e taxas diferenciadas para obter créditos e financiamentos ( )  
Simplicidade e isenção dos custos para formalização
- Dispensa de contabilidade, sendo necessária apenas a manutenção de controles simplificados

Quais de desvantagens?

- Burocracia
- Falta de atendimento de um escritório de contabilidade
- Falta de informações quanto ao MEI
- Altos impostos

Você tem um escritório de contabilidade que presta serviços para você?

- Sim
- Não

Qual o grau de satisfação dos serviços prestados pelo escritório de contabilidade?

- Muito Satisfeito
- Satisfeito
- Insatisfeito

Qual o serviço que o escritório de contabilidade presta para você?

- Folha de Pagamento
- Emissão de Nota de Fiscal
- Emissão de Guia
- Formalização do MEI
- Faturamento
- Outro: \_\_\_\_\_

O escritório de contabilidade cobra por prestar serviços para você?

- Sim
- Não

Sobre você já foi em cursos do Sebrae voltados para o MEI?

- Sim
- Não

Você recebeu alguma orientação do Sebrae quanto a formalização?

- Sim
- Não
- Não procurei o Sebrae

Você recebeu a indicação de alguma escritório de contabilidade pelo Sebrae?

- Um específico escritório
- Uma lista de escritório
- Não recebi nada
- Não procurei o Sebrae

Qual foram as dificuldades encontradas após a sua formalização como MEI?

- Alto valor de impostos
- Dificuldade financeira
- Falta de financiamentos voltados para o MEI
- Pouca orientação do escritório de contabilidade

Está satisfeito com os resultados do negócio?

- Muito Satisfeito
- Satisfeito
- Insatisfeito

Quais forma os motivos que o levaram a abrir o negócio?

- a) Dificuldade em encontrar emprego
- b) Perspectiva de abrir um negócio
- c) Alternativa de aumentar a renda
- d) Incentivo de Amigos
- e) Baixa Carga Tributária

Quanto tempo de trabalho na informalidade?

- a) Até 5 anos
- b) De 6 a 10 anos
- c) De 11 a 15 anos
- d) Mais de 15 anos
- e) Nunca trabalhou na informalidade

Qual foi a fonte de recursos financeiros utilizados para a implantação de seu negócio?

- a) Recurso próprio
- b) Empréstimo de amigos ou familiares
- c) Recursos de Financiamento

Qual o grau de satisfação pela adesão ao programa do MEI?

- Muito Satisfeito
- Satisfeito
- Insatisfeito

Sugestões:

---

---

Melhorias:

---

---